



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

03 de Julho de 2019

Ano III – Edição Nº 289

Página 1 de 46

### SUMÁRIO

Licitação.....01

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** menor preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA.** **ABERTURA: 23 de julho de 2019, às 15h00min** (QUINZE HORAS), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidos e abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplbomjardimma2019@gmail.com](mailto:cplbomjardimma2019@gmail.com) - BOM JARDIM - MA, 01 de julho de 2019. **Sabrina Santos de Araújo** - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP. **Tipo de licitação:** Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação e de buffet para o município de Bom Jardim-MA.** **ABERTURA: 17 de julho de 2019, às 09h00min.** (nove horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão rece

bidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplbomjardimma2019@gmail.com](mailto:cplbomjardimma2019@gmail.com). BOM JARDIM - MA, 01 de julho de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

**ERRATA DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2109.** No uso de suas atribuições legais torna pública a retificação ao Distrato do Contrato nº 146/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jardim – Ma., e a Pessoa Física Florisvaldo Pereira Rodrigues Soares, CPF sob o nº 205.358.643 - 53, publicado no Diário Oficial do Município, em 27/06/2019, à página 01 da Edição nº 287 Ano III e decorrente do Processo Administrativo nº 041/2019, nos seguintes termos: Onde se lê: “Cláusula 4ª. Afirma por este e na forma de Direito, base legal os art. 77, art 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.” Leia-se: “Cláusula 4ª. Afirma por este e na forma de Direito, base legal os art. 79, inciso II da Lei 8.666/93” Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Bom Jardim, 28 de junho de 2019. Janilson Marques dos Santos – Secretário Municipal de Educação.

### ERRATA AO CONTRATO Nº035/2019

**PROCESSO:** 084/2019

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM-MA; **CONTRATADA:** L. A. PATEZ –ME – CNPJ 28.181.307/0001-55; **OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. **Onde se lê:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; **Leia-se:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Onde se lê:** 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 12.122.0012.2016.0000- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FNDE. 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: FNDE; 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED 12.362.0012.2405- MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO PEA



L 3.3.90.00- MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: PEATE ESTADUAL; 02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED; 12.362.0012.2406.0000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO PEAT INDÍGENAS; 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: PEATE INDÍGENAS; 02.22- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 12.361.0012.2132.0000- MANUTENÇÃO ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO; MDE; 02.23- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB 12.361.0016.2134.0000- ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40% ; 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: FUNDEB 40%; **Leia-se apenas:** 02.23- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB 12.361.0016.2134.0000- ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00- MATERIAL D CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS D TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: FUNDEB 40%

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. Janilson Marques dos Santos. Bom Jardim-Ma, 11 de fevereiro de 2019.

#### **ERRATA AO CONTRATO Nº035/2019**

**PROCESSO:** 084/2019

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM-MA; **CONTRATADA:** L. A. PATEZ –ME – CNPJ 28.181.307/0001-55; **OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. **Onde se lê:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; **Leia-se:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Onde se lê:** 02- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED 12.122.0012.2016.0000- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FNDE. 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: FNDE; 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED 12.362.0012.2405.0000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO PEAT ESTADUAL 3.3.90.00- MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: PEATE ESTADUAL; 02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED; 12.362.0012.2406.0000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO PEAT INDÍGENAS; 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: PEATE INDÍGENAS; 02.22- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 12.361.0012.2132.0000- MANUTENÇÃO ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO; MDE; 02.23- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB 12.361.0016.2134.0000- ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40% ; 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: FUNDEB 40%; **Leia-se apenas:** 02.23- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB 12.361.0016.2134.0000- ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00- MATERIAL D CONSUMO; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS D TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: FUNDEB 40%

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. Janilson Marques dos Santos. Bom Jardim-Ma, 11 de fevereiro de 2019.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 082/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº

021/2019 Pregão Presencial Edital nº: 030/2019

Tipo: Menor Preço Global.

**Objeto: Refere-se a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DE BOM JARDIM-MA**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2019**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao 2º dia do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, situada à Av. Jose Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, neste ato representada por seu Secretário de Administração e planejamento, o Senhor Gilvaldo Silva Medanha, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob n.º 642.949.603-10, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019, a liberação do Pregoeiro e Comiss



Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de administração e planejamento, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DE BOM JARDIM-MA, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas a Proposta apresentada pela empresa **L A PATEZ-ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 28.181.307/0001-55, localizada à Av. Marechal Castelo Branco, nº 3730, na cidade de Santa Inês - MA, CEP:65.304.610, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Presencial n.º 030/2019**, autorizado no **processo licitatório n.º 082/2019**, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de **R\$ 1.868.772,22 (um milhão e oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - L200 SPORT						
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	MANDO	UNID	3	1.731,45	5.194,35
2	AMORT DIANT	CO-FAP	UNID	3	272,09	816,27
3	AMORT TRAS	CO-FAP	UNID	3	207,77	623,31
4	ARTICULADOR DIRECAO	VIEMAR	UNID	3	108,83	326,49
5	BALANCA SUSP INF LD	NAKATA	UNID	3	791,52	2.374,56
6	BALANCA SUSP INF LD	NAKATA	UNID	3	514,49	1.543,47
7	BALANCA SUSP INF LE	NAKATA	UNID	3	791,52	2.374,56

8	BALANCA SUSP INF LE	NAKATA	UNID	3	514,49	1.543,47
9	BICO INJETOR	DELPHI	UNID	3	2.473,50	7.420,50
10	BIELA MOTOR	RISULENSE	UNID	3	742,05	2.226,15
11	BIELETA SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	3	64,31	192,93
12	BOMBA D'AGUA	NAKATA	UNID	3	395,76	1.187,28
13	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	3	2.176,68	6.530,04
14	BRONZE BIELA	METALLEVE	JOGO	3	247,35	742,05
15	BRONZE MANCAL	METALLEVE	JOGO	3	217,67	653,01
16	CABECOTE MOTOR	RISULENSE	UNID	3	3.067,14	9.201,42
17	CABO FREIO MAO DIANT	TUBA	UNID	3	192,93	578,79
18	CABO FREIO MAO TRAS LD	TUBA	UNID	3	197,88	593,64
19	CABO FREIO MAO TRAS LE	TUBA	UNID	3	207,77	623,31
20	CONDENSADOR	DELPHI	UNID	3	771,73	2.315,19
21	COXIM MOTOR	MANDO	UNID	3	207,77	623,31
22	CUBO RODA DIANT	NAKATA	UNID	3	326,50	979,50
23	DISCO FREIO	TRW	UNID	3	222,62	667,86
24	EIXO COMANDO VALVULA	APLIC	UNID	3	1.780,92	5.342,76
25	ESTRIBO	BEPO	JOGO	3	1,00	3,00



26	FAROL LD	ARTEB	UNID	3	395,76	1.187,28
27	FAROL LE	ARTEB	UNID	3	395,76	1.187,28
28	FILTRO AR MOTOR	TECFIL	UNID	3	96,96	290,88
29	FILTRO AR-CONDICIONADO	TECFIL	UNID	3	29,68	89,04
30	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	45,51	136,53
31	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	29,68	89,04
32	JUNTA HOMO-CINETICA	NAKATA	UNID	3	346,29	1.038,87
33	JUNTA MOTOR	SABÓ	JOGO	3	969,61	2.908,83
34	LANTERNA TRAS LD	CIBIÊ	UNID	3	445,23	1.335,69
35	LANTERNA TRAS LE	CIBIÊ	UNID	3	445,23	1.335,69
36	MOLA 1 TRAS	FABRINE	UNID	3	207,77	623,31
37	MOTOR PARTIDA	MANDO	UNID	3	1.583,04	4.749,12
38	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	JOGO	3	64,31	192,93
39	PARABRISA	SEKURIT	UNID	3	771,73	2.315,19
40	PÁRACHOQUE DIANT	BEPO	UNID	3	1.978,80	5.936,40
41	PÁRACHOQUE TRAS	BEPO	UNID	3	1.187,28	3.561,84
42	PASTILHA FREIO	FRA SLE	JOGO	3	148,41	445,23
43	PISTAO MOTOR	MAHLE	JOGO	3	3.957,60	11.872,80

44	PIVO SUSO INF	MANDO	UNID	3	143,46	430,38
45	PIVO SUSP SUP	MANDO	UNID	3	118,73	356,19
46	RADIADOR	PINGUIN	UNID	3	771,73	2.315,19
47	ROLAMENTO TRAS	SKF	UNID	3	346,29	1.038,87
48	SAPATA FREIO TRAS	MG FREIOS	JOGO	3	262,19	786,57
49	SEMI EIXO TRAS	TRW	UNID	3	1.187,28	3.561,84
50	TAMBOR FREIO TRAS	TRW	UNID	3	212,72	638,16
51	TERM DIRECAO	TRW	UNID	3	118,73	356,19
52	TURBINA	MAS TER POWER	UNID	3	2.473,50	7.420,50
53	VELA AQUECEDORA	MANDO	JOGO	3	49,47	148,41
54	VIDRO PORTA DT LD	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
55	VIDRO PORTA DT LE	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
56	VIDRO PORTA TRAS LD	SEKURIT	UNID	3	336,40	1.009,20
57	VIDRO PORTA TRAS LE	SEKURIT	UNID	3	336,40	1.009,20
58	VIDRO TRASEIRO	SEKURIT	UNID	3	593,64	1.780,92
<b>SUBTOTAL</b>						<b>122.835,93</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA SPRINTER

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
59	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2		



60	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	2	281,98	563,96
61	AUTOMATICO	ZN	UNID	2	281,98	563,96
62	BALANCIM	APLIC	UNID	2	62,33	124,66
63	BANDEJA SUSP LE	PATRAL	UNID	2	341,34	682,68
64	BANDEJA SUSP LD	PATRAL	UNID	2	341,34	682,68
65	BICO INJETOR	DELPHI	UNID	2	885,51	1.771,02
66	BIELA MOTOR	KS	UNID	2	242,40	484,80
67	BIELETA SUSPENSÃO	AXIOS	UNID	2	54,42	108,84
68	BLOCO MOTOR	RIOSULENSE	UNID	2	3.754,77	7.509,54
69	BOMBA D'AGUA	URBA	UNID	2	677,74	1.355,48
70	BOBINA CAMPO	BOSCH	UNID	2	212,72	425,44
71	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	2	291,87	583,74
72	BOMBA HIDRAULICA	ZF	UNID	2	667,85	1.335,70
73	BOMBA OLEO	SHAOEK	UNID	2	440,28	880,56
74	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UNID	2	74,21	148,42
75	BUCHA MOLAS	GETOFLEX	UNID	2	56,40	112,80
76	BUCHA MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	2	1.865,02	3.730,04
77	BRACO ARTIC DIRECAO	TRW	UNID	2	84,10	168,20

78	BICO INJETOR	DELPHI	UNID	2	885,51	1.771,02
79	BRONZE BIELA	METALLEVE	UNID	2	311,66	623,32
80	BRONZE MANCAL	METALLEVE	UNID	2	222,62	445,24
81	CABECOTE MOTOR	RIOSULENSE	UNID	2	2.369,61	4.739,22
82	CABO FREIO MAO TRAZ	FANIA	UNID	2	133,57	267,14
83	CABO BATERIA	UNIVERSAL	UNID	3	24,74	74,22
84	CARTER	ROCHESTER	UNID	2	578,80	1.157,60
85	CIL EMBREAGEM	TRW	UNID	2	183,04	366,08
86	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	2	84,10	168,20
87	CORREIA DENTADA	DAYCO	UNID	2	192,93	385,86
88	COXIM AMORTECEDOR	SABO	UNID	2	113,78	227,56
89	COXIM MOTOR	AXIOS	UNID	2	93,99	187,98
90	CRUZETA	SALLER	UNID	2	148,41	296,82
91	CUBO RODA	NAKATA	UNID	2	317,60	635,20
92	DOBRADICA CAPU	ZINIEGLER	UNID	2	84,10	168,20
93	DISCO FREIO DIANT	TRW	UNID	2	202,83	405,66
94	DISCO FREIO TRAZ	TRW	UNID	2	143,46	286,92
95	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	281,98	563,96
96	EIXO COMANDO VALVULA	APLIC	UNID	2		



97	EIXO BENDIX	BOSCH	UNID	2	242,40	484,80
98	ELEVADOR VIDRO LE	ZINIEGLER	UNID	2	281,98	563,96
99	ELEVADOR VIDRO LD	ZINIEGLER	UNID	2	281,98	563,96
100	EMBREAGEM TURBO RETARDER	BOSCH	KIT	2	247,35	494,70
101	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	281,98	563,96
102	FIO INSTALACAO ELETRICA	UNIVERSAL	UNID	6	0,99	5,94
103	FECHADURA CAPU	ROCHESTER	UNID	2	212,72	425,44
104	FUSIVEL	UNIVERSAL	UNID	10	0,99	9,90
105	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	2	341,34	682,68
106	JUNTA HOMOCINETICA	INA	UNID	2	232,51	465,02
107	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	2	183,04	366,08
108	KIT BATEDOR	AXIOS	UNID	2	46,50	93,00
109	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID	2	1.212,02	2.424,04
110	LAMPADA 1POLO	PHILIPS	UNID	2	3,96	7,92
111	LAMPADA 2POLO	PHILIPS	UNID	3	3,96	11,88
112	MANGOTE RAD INFERIOR	GATES	UNID	2	123,68	247,36
113	MANGOTE RAD SUPERIOR	GATES	UNID	2	93,99	187,98
114	MOLA	FABRINE	UNID	2	281,98	563,96
115	MOLA PNEUMÁTICA	FABRINE	UNID	2	202,83	405,66
116	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	BOSCH	UNID	2	84,10	168,20

117	PARABRISA	BLINDEY	UNID	2	766,79	1.533,58
118	PÁRACHOQUE DIANT	BEPO	UNID	2	588,69	1.177,38
119	PARACHOQUE TRAZEIRO	AMALCABURIO	UNID	2	588,69	1.177,38
120	PASTILHA FREIO DIANT	FRA SLE	UNID	2	103,89	207,78
121	PASTILHA FREIO TRAZ	FRA SLE	UNID	2	105,87	211,74
122	PINÇA FREIO DIANT	TRW	UNID	2	272,09	544,18
123	PINÇA FREIO TRAZ	TRW	UNID	2	153,36	306,72
124	PISTAO MOTOR	METALLEVE	UNID	2	628,27	1.256,54
125	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	2	113,78	227,56
126	PLACA DIODO	BOSCH	UNID	2	143,46	286,92
127	POLIA VIRABREQUIM	ROCHESTER	UNID	2	281,98	563,96
128	PORTA LD	AMALCABURIO	UNID	2	1.093,29	2.186,58
129	PORTA LE	AMALCABURIO	UNID	2	1.093,29	2.186,58
130	PORTA TRAZEIRA	AMALCABURIO	UNID	2	1.578,09	3.156,18
131	RADIADOR	PINGUIN	UNID	2	1.281,27	2.562,54
132	RELE	ZN	UNID	2	29,68	59,36
133	REPARO PINCA DIANTEIRA	CONTROIL	UNID	2	46,50	93,00
134	REPARO PINCA TRAZEIRO	CONTROIL	UNID	2	--	--



135	RESERVATÓRIO AGUA	ROCHESTER	UNID	2	84,10	168,20
136	RETROVISOR LE	METAGAL	UNID	2	252,30	504,60
137	RETROVISOR LD	METAGAL	UNID	2	252,30	504,60
138	RETROVISOR INTERNO	METAGAL	UNID	2	84,10	168,20
139	ROLAMENTO ALTERNADOR	FAG	UNID	2	34,63	69,26
140	ROLAMENTO RODA	INA	UNID	2	311,66	623,32
141	ROTOR	ARIELO	UNID	2	281,98	563,96
142	SENSOR ORTACAÇÃO	DELPHI	UNID	2	128,62	257,24
143	SENSOR TEMPERATURA	DELPHI	UNID	2	62,33	124,66
144	SUORTE ESCOVA	BOSCH	UNID	2	123,68	247,36
145	TAMPA ALTERNADOR	ZN	UNID	2	89,05	178,10
146	TAMPA MOTOR PARTIDA	ZN	UNID	2	89,05	178,10
147	TAMPA VALVULA	ROCHESTER	UNID	2	281,98	563,96
148	TERMINAL BATERIA	UNIVERSAL	UNID	3	9,89	29,67
149	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UNID	2	103,89	207,78
150	TERMINAL ENCAIXE	UNIVERSAL	UNID	1	0,99	9,90
151	TUCHO	APLIC	UNID	2	53,43	106,86
152	TURBINA	MAS TER POWER	UNID	2	2.171,73	4.343,46
153	VALVULA ADMISSÃO	METALLEVE	UNID	2	39,58	79,16
155	VALVULA ESCAPAMENTO	METAL	UNID	2	39	79,16

4		LEVE			,58	
155	VIDRO PORTA DTL D	BLINDEY	UNID	2	351,24	702,48
156	VIDRO PORTA DTL E	BLINDEY	UNID	2	351,24	702,48
157	ELEVADOR VIDRO LE	ZIN NIEGLER	UNID	2	281,98	563,96
158	ELEVADOR VIDRO LE	ZIN NIEGLER	UNID	2	281,98	563,96
159	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	BLINDEY	UNID	2	351,24	702,48
160	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	BLINDEY	UNID	2	351,24	702,48
161	VOLANTE MOTOR	LUK	UNID	2	2.369,61	4.739,22
<b>SUBTOTAL</b>						<b>80.516,51</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A21-AMBULÂNCIA HILUX						
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
162	ALTERNADOR	MANDO	UNID	3	1.731,45	5.194,35
163	AMORT DIANTEIRO	COFAP	UNID	3	272,09	816,27
164	AMORT TRASEIRO	COFAP	UNID	3	207,77	623,31
165	ARTICULADOR DIREÇÃO	NAKATA	UNID	3	108,83	326,49
166	BALANCA SUSP INF LD	NAKATA	UNID	3	791,52	2.374,56
167	BALANCA SUSP INF LD	NAKATA	UNID	3	514,49	1.543,47
168	BALANCA SUSP INF LE	NAKATA	UNID	3	791,52	2.374,56
169	BALANCA SUSP INF LE	NAKATA	UNID	3	51	1.543



170	BICO INJETOR	DELPHI	UNID	3	2.473,50	7.420,50
171	BIELA MOTOR	RISULENSE	UNID	3	742,05	2.226,15
172	BIELETA SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	3	64,31	192,93
173	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UNID	3	395,76	1.187,28
174	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	3	2.176,68	6.530,04
175	BRONZE BIELA	MAHLE	JOGO	3	247,35	742,05
176	BRONZE MANCAL	MAHLE	JOGO	3	217,67	653,01
177	CABECOTE MOTOR	MANDO	UNID	3	3.067,14	9.201,42
178	CABO FREIO MAO DIANT	FANIA	UNID	3	192,93	578,79
179	CABO FREIO MAO TRAS LD	FANIA	UNID	3	197,88	593,64
180	CABO FREIO MAO TRAS LE	FANIA	UNID	3	207,77	623,31
181	CONDENSADOR	DELPHI	UNID	3	771,73	2.315,19
182	COXIM MOTOR	COFAP	UNID	3	207,77	623,31
183	CUBO RODA DIANT	NAKATA	UNID	3	326,50	979,50
184	DISCO FREIO	TRW	UNID	3	222,62	667,86
185	EIXO COMANDO VALVULA	APLIC	UNID	3	1.780,92	5.342,76
186	ESTRIBO	BEPO	JOGO	3	1.978,80	5.936,40
187	FAROL LD	ARTEB	UNID	3	395,76	1.187,28

188	FAROL LE	ARTEB	UNID	3	395,76	1.187,28
189	FILTRO AR MOTOR	TECFIL	UNID	3	96,96	290,88
190	FILTRO AR-CONDICIONADO	TECFIL	UNID	3	29,68	89,04
191	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	45,51	136,53
192	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	29,68	89,04
193	JUNTA HOMO-CINETICA	SPI CER	UNID	3	346,29	1.038,87
194	JUNTA MOTOR	SABO	JOGO	3	969,61	2.908,83
195	LANTERNA TRAS LD	ARTEB	UNID	3	445,23	1.335,69
196	LANTERNA TRAS LE	ARTEB	UNID	3	445,23	1.335,69
197	MOLA 1 TRAS	FABRINE	UNID	3	207,77	623,31
198	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	1.583,04	4.749,12
199	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	SEKURIT	JOGO	3	64,31	192,93
200	PARABRISA	BEPO	UNID	3	771,73	2.315,19
201	PÁRACHOQUE DIANT	BEPO	UNID	3	1.978,80	5.936,40
202	PÁRACHOQUE TRAS	FRA SLE	UNID	3	1.187,28	3.561,84
203	PASTILHA FREIO	MAHLE	JOGO	3	148,41	445,23
204	PISTAO MOTOR	SKF	JOGO	3	3.957,60	11.872,80
205	PIVO SUSO INF	SKF	UNID	3	14	430,3



206	PIVO SUSP SUP	VIS CONDE	UNID	3	118,73	356,19
207	RADIADOR	SKF	UNID	3	771,73	2.315,19
208	ROLAMENTO TRAS	TRW	UNID	3	346,29	1.038,87
209	SAPATA FREIO TRAS	TRW	JOGO	3	262,19	786,57
210	SEMI EIXO TRAS	TRW	UNID	3	1.187,28	3.561,84
211	TAMBOR FREIO TRAS	MAS TERPO WER	UNID	3	212,72	638,16
212	TERM DIRECAO	MANDO	UNID	3	118,73	356,19
213	TURBINA	SEKURIT	UNID	3	2.473,50	7.420,50
214	VELA AQUECEDORA	SEKURIT	JOGO	3	49,47	148,41
215	VIDRO PORTA DT LD	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
216	VIDRO PORTA TRAS LD	SEKURIT	UNID	3	336,40	1.009,20
217	VIDRO PORTA TRAS LE	SEKURIT	UNID	3	336,40	1.009,20
218	VIDRO PORTA DT LE	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
219	VIDRO JANELA LD	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
220	VIDRO JANELA LE	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
221	VIDRO TRAS	SEKURIT	UNID	3	593,64	1.780,92
<b>SUBTOTAL</b>						<b>124.913,67</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FIAT UNO MILLE						
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL

222	AMORT DIANT	CO-FAP	UNID	3	286,93	860,79
223	AMORT TRAZ	CO-FAP	UNID	3	187,99	563,97
224	ARRUELA EN-COSTO	MAHLE	UNID	3	59,36	178,08
225	BALANCA SUSP	NA-KAKA-TA	UNID	3	154,35	463,05
226	BIELETA SUSPENSÃO	AXIOS	UNID	3	51,45	154,35
227	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	207,77	623,31
228	BOMBA D'ÁGUA	NA-KAKA-TA	UNID	3	247,35	742,05
229	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	3	356,18	1.068,54
230	BRONZE MANCAL	MAHLE	UNID	3	118,73	356,19
231	BRONZE BIELA	MAHLE	UNID	3	118,73	356,19
232	BUCHA BALANCA	AXIOS	UNID	3	89,05	267,15
233	BUCHA ESTABILIZADOR	AXIOS	UNID	3	19,79	59,37
234	CABECOTE	MANDO	UNID	3	742,05	2.226,15
235	CABO FREIO MAO	TUBA	UNID	3	148,41	445,23
236	CAMISA MOTOR	APLIC	UNID	3	68,27	204,81
237	CIL. MESTRE FREIO	BOSCH	UNID	3	262,19	786,57
238	CIL. AUX EM-BREAGEM	TRW	UNID	3	247,35	742,05
239	CILINDRO RODA	BOSCH	UNID	3	69,26	207,78
240	COIFA LADO CAMBIO	SPI CER	UNID	3		



241	COIFA LADO RODA	SPI CER	UN ID	3	29,68	89,04
242	CORREIA ALT	BOS CH	UN ID	3	64,31	192,93
243	CORREIA DENTADA (G)	DAY CO	UN ID	3	64,31	192,93
244	CORREIA DENTADA (P)	DAY CO	UN ID	3	64,31	192,93
245	CORREIA HIDRAULICO	DAY CO	UN ID	3	34,63	103,89
246	COXIM CX MARCHA	MANDO	UN ID	3	74,21	222,63
247	COXIM MOTOR	CO-FAP	UN ID	3	74,21	222,63
248	EIXO BENDIX	BOS CH	UN ID	3	148,41	445,23
249	FAROL LD/LE	AR-TEB	UN ID	3	286,93	860,79
250	FECHADURA INT PORTA	UNIVERSAL	UN ID	3	148,41	445,23
251	FECHADURA TAMPA TRAZ	UNIVERSAL	UN ID	3	197,88	593,64
252	FILTRO AR	TEC FIL	UN ID	3	34,63	103,89
253	FILTRO COMBUSTIVEL	TEC FIL	UN ID	3	24,74	74,22
254	FILTRO OLEO	TEC FIL	UN ID	3	24,74	74,22
255	INDUZIDO MT PARTIDA	BOS CH	UN ID	3	346,29	1.038,87
256	JUNTA MOTOR	SABO	UN ID	3	64,31	192,93
257	KIT DIFERENCIAL	SPI CER	UN ID	3	195,90	587,70
258	KIT EMBREAGEM	LUK	UN ID	3	385,87	1.157,61
259	KIT MOTOR	MARILE	UN ID	3	969,61	2.908,83

260	LANTERNA TRAZ	AR-TEB	UN ID	3	138,52	415,56
261	MOTOR PARTIDA	BOS CH	UN ID	3	643,11	1.929,33
262	PARABRISA	SEKURIT	UN ID	3	346,29	1.038,87
263	PARAFUSO RODA	RODA FUSO	UN ID	3	9,89	29,67
264	PASTILHA FREIO	FRA SLE	UN ID	3	74,21	222,63
265	PINCA FREIO	TRW	UN ID	3	128,62	385,86
266	PIVO SUSP INF/SUP	NAKATA	UN ID	3	64,31	192,93
267	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UN ID	3	49,47	148,41
268	RENTENTOR VOLANTE	SABO	UN ID	3	148,41	445,23
269	RETENTOR POLIA	SABO	UN ID	3	34,63	103,89
270	RETENTOR RODA	SABO	UN ID	3	14,84	44,52
271	RETROVISOR LD/LE	METAGAL	UN ID	3	140,49	421,47
272	ROL DIANT	SKF	UN ID	3	108,83	326,49
273	ROLAMENTO ALTERN	SKF	UN ID	3	29,68	89,04
274	ROLAMENTO TRAZ	SKF	UN ID	3	237,46	712,38
275	SAPATA FREIO P	FRA SLE	UN ID	3	123,68	371,04
276	SAPATA FREIO G	FRA SLE	UN ID	3	227,56	682,68
277	SEMI EIXO	TIPH	UN ID	3	356,18	1.068,54
278	SENSOR RADIAADOR	DEL PHI	UN ID	3	20	623,3



279	SENSOR ROTACAO	DELPHI	UNID	3	207,77	623,31
280	SENSOR VELOCIDADE	DELPHI	UNID	3	207,77	623,31
281	TAMBOR FREIO	TRW	UNID	3	69,26	207,78
282	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UNID	3	118,73	356,19
283	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	UNID	3	19,79	59,37
284	VALVULA ESCAPE	MAHLE	UNID	3	19,79	59,37
285	VELA AQUECEDORA	BOSCH	UNID	3	69,26	207,78
<b>SUBTOTAL</b>						<b>31.483,77</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CAÇAMBA IVECO DO PAC

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
286	AMORT TRASEIRO	COFAP	UNID	3	643,11	1.929,33
287	AMORT DIANTEIRO	COFAP	UNID	3	742,05	2.226,15
288	ARTICULADOR DIRECAO	VIEMAR	UNID	3	247,35	742,05
289	AUTOMATICO	BOSCH	UNID	3	474,91	1.424,73
290	BIELA MOTOR	APLIC	UNID	3	1.088,34	3.265,02
291	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	2.869,26	8.607,78
292	BOMBA OLEO	BOSCH	UNID	3	2.720,85	8.162,55
293	BOMBA OLEO	BOSCH	UNID	3	3.759,72	11.279,16

294	BRONZE BIELA	MAHLE	JOGO	3	227,56	682,68
295	BRONZE MANCAL	MAHLE	JOGO	3	207,77	623,31
296	BRONZE MANCAL CENTRAL	ARIOS	JOGO	3	148,41	445,23
297	BUCHA BALANCA	APLIC	UNID	3	207,77	623,31
298	CABECOTE MOTOR	FANIA	UNID	3	4.749,12	14.247,36
299	CABO EMBREAGEM	FANIA	UNID	3	207,77	623,31
300	CABO F MAIO	FANIA	UNID	3	178,09	534,27
301	CHAVE LUZ	MARILIA	UNID	3	336,40	1.009,20
302	CHAVE SETA	MARILIA	UNID	3	415,55	1.246,65
303	CIL RODA	CONTROL	UNID	3	227,56	682,68
304	COIFA Ç/CAMBIO	MANDO	UNID	3	118,73	356,19
305	COIFA L/RODA	SPIKER	UNID	3	74,21	222,63
306	CORREIA ALTERNADOR	BOSCH	UNID	3	143,46	430,38
307	CORREIA DENTADA	DAYCO	UNID	3	445,23	1.335,69
308	CORREIA HIDRAULICO	BOSCH	UNID	3	136,54	409,62
309	COXIM CX MARCHA	MANDO	UNID	3	277,03	831,09
310	COXIM MOTOR	MANDO	UNID	3	306,71	920,13
311	CRUZETA CARDAN	SPIKER	UNID	3	217,67	653,01
312	DISCO FREIO	TRW	UNID	3		



313	EIXO BENDIX	BOSCH	UNID	3	207,77	623,31
314	FAROL LD	ARTEB	UNID	3	742,05	2.226,15
315	FAROL LE	ARTEB	UNID	3	742,05	2.226,15
316	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UNID	3	123,68	371,04
317	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	95,97	287,91
318	INDUZIDO	ARIELO	UNID	3	771,73	2.315,19
319	JUNTA MOTOR	SABO	JOGO	3	1187,28	3.561,84
320	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID	3	4749,12	14.247,36
321	LANTERNA TRAS LD	CIBIÊ	UNID	3	178,09	534,27
322	LANTERNA TRAS LE	CIBIÊ	UNID	3	178,09	534,27
323	LONA FREIO	MGFREIOS	JOGO	3	232,51	697,53
324	MACANETA PORTA LE	UNIVERSAL	UNID	3	247,35	742,05
325	MANCANETA PORTA LD	UNIVERSAL	UNID	3	247,35	742,05
326	PARABRISA	SEKURIT	UNID	3	1187,28	3.561,84
327	PARAFUSO RODA	RODAFUSSO	UNID	3	74,21	222,63
328	PASTILHA FREIO	LONAFLEX	UNID	3	247,35	742,05
329	PINCA FREIO	TRW	UNID	3	791,52	2.374,56
330	PISTAO MOTOR	METALLEVE	JOGO	3	385,66	11.575,98

331	PIVO	NAKATA	UNID	3	187,99	563,97
332	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UNID	3	173,15	519,45
333	POLIA CORREIA DENTADA	ZEN	UNID	3	346,29	1.038,87
334	RADIADOR	VISCONDE	UNID	3	979,51	2.938,53
335	RETENTOR DIANT	MANDO	UNID	3	74,21	222,63
336	RETENTOR POLIA	MANDO	UNID	3	123,68	371,04
337	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UNID	3	316,61	949,83
338	ROLAMENTO DIANT	FAG	UNID	3	465,02	1.395,06
339	ROLAMENTO TRAS	FAG	UNID	3	385,87	1.157,61
340	SAPATA FREIO	FRA SLE	JOGO	3	296,82	890,46
341	SEMI EIXO	TIPH	UNID	3	771,73	2.315,19
342	TAMBOR FREIO	TRW	UNID	3	445,23	1.335,69
343	TAMBOR FREIO DIANT	TRW	UNID	3	465,02	1.395,06
344	TAMBOR FREIO TRAS	TRW	UNID	3	514,49	1.543,47
345	TAMPA RADIADOR	MANDO	UNID	3	49,47	148,41
346	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	UNID	3	272,09	816,27
347	VELA AQUECEDORA	MANDO	JOGO	3	118,73	356,19
348	VIDRO PORTA LD	SEKURIT	UNID	3	306,71	920,13
349	VIDRO PORTA LE	SEKURIT	UNID	3	30	920,13



350	VIRABREQUIM	R-OSU LEN SE	UN ID	3	4. 05 6, 54	12.16 9,62
<b>SUBTOTAL</b>						<b>144.0 17,13</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - MOTONIVELADORA PATROL						
IT E M	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MAR CA	UN D	Q T D	V. U N I T.	V. T O T A L
351	BOMBA MANDO VALVULA	CO-DA CA-SE	UN ID	3	74 ,2 1	222,6 3
352	BOMBA DUA	UR-BA	UN ID	3	1. 18 7, 28	3.561, 84
353	BOMBA OLEO	SAD EK	UN ID	3	2. 37 4, 56	7.123, 68
354	BOMBA TRANSM 6Y-6712	CA-SE	UN ID	3	2. 37 4, 56	7.123, 68
355	BRONZE BIELA	MAH LE	JO GO	3	30 6, 71	920,1 3
356	BRONZE MAN-CAL	MAH LE	JO GO	3	27 2, 09	816,2 7
357	BUCHA BIELA	MAH LE	UN ID	3	11 8, 73	356,1 9
358	DISCO 6Y-7968	CA-SE	UN ID	3	39 0, 81	1.172, 43
359	DISCOS 6Y-1300	CA-SE	UN ID	3	27 7, 03	831,0 9
360	DISCOS 6Y-7922	CA-SE	UN ID	3	27 2, 09	816,2 7
361	ENGRENAGEM 1T-1842	KL	UN ID	3	37 5, 97	1.127, 91
362	FILTRO COMB PSC745	TEC FIL	UN ID	3	86 ,0 8	258,2 4
363	FILTRO DIESEL	TEC FIL	UN ID	3	12 3, 68	371,0 4
364	FILTRO LUB	TEC FIL	UN ID	3	13 3, 57	400,7 1

365	FILTRO N417	LUB	TEC FIL	UN ID	3	12 3, 68	371,0 4
366	FILTRO PSL277	LUB	TEC FIL	UN ID	3	95 ,9 7	287,9 1
367	FILTRO TRANSMISSAO		TEC FIL	UN ID	3	14 8, 41	445,2 3
368	GUIA VALVULA		APLI C	UN ID	3	10 8, 83	326,4 9
369	JUNTA MOTOR		SA- BÓ	JO GO	3	1. 23 6, 75	3.710, 25
370	KIT MOTOR		KS	JO GO	3	4. 74 9, 12	14.24 7,36
371	KIT VEDAÇÃO		CA- SE	UN ID	3	17 6, 11	528,3 3
372	OLEO 140/20L		TE- XA- CO	BA LD E	3	39 5, 76	1.187, 28
373	OLEO 30/20L		TE- XA- CO	BA LD E	3	39 5, 76	1.187, 28
374	OLEO 40/20L		TE- XA- CO	BA LD E	3	26 7, 14	801,4 2
375	OLEO 50/20L		TE- XA- CO	BA LD E	3	27 7, 03	831,0 9
376	OLEO 90/20L		TE- XA- CO	BA LD E	3	39 5, 76	1.187, 28
377	PLACA 6Y-5631		CA- SE	UN ID	3	40 5, 65	1.216, 95
378	PLACAS 6Y-8512		CA- SE	UN ID	3	25 7, 24	771,7 2
379	PLACAS 8E-0682		CA- SE	UN ID	3	24 7, 35	742,0 5
380	PLACAS 8E-5556		CA- SE	UN ID	3	24 7, 35	742,0 5
381	ROL 1T-0334		TIN- KE	UN ID	3	17 3, 15	519,4 5
382	ROL 2W-1141		TIN- KE	UN ID	3	14 8, 41	445,2 3



383	ROL 6Y-4582	TINKE	UNID	3	192,93	578,79
384	TURBINA	MAS TER POWER	UNID	3	3.759,72	11.279,16
385	VALV ESCAPE	MAH LE	UNID	3	173,15	519,45
386	VALV ADMIS-SAO	MAH LE	UNID	3	148,41	445,23
<b>SUBTOTAL</b>						<b>67.473,15</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - MOTONIVELADORA PATROL CASE DO PAC**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
387	BOMBA MANDO VALVULA	CO-DA CA-SE	UNID	3	74,21	222,63
388	BOMBA DA-GUA	UR-BA	UNID	3	1.187,28	3.561,84
389	BOMBA OLEO	SAD EK	UNID	3	2.374,56	7.123,68
390	BOMBA TRANSM 6Y-6712	CA-SE	UNID	3	2.374,56	7.123,68
391	BRONZE BIELA	MAH LE	JO GO	3	306,71	920,13
392	BRONZE MAN-CAL	MAH LE	JO GO	3	272,09	816,27
393	BUCHA BIELA	MAH LE	UNID	3	118,73	356,19
394	DISCO 6Y-7968	CA-SE	UNID	3	390,81	1.172,43
395	DISCOS 6Y-1300	CA-SE	UNID	3	277,03	831,09
396	DISCOS 6Y-7922	CA-SE	UNID	3	272,09	816,27
397	ENGRENAGEM 1T-1842	KL	UNID	3	375,97	1.127,91

398	FILTRO COMB PSC745	TEC FIL	UNID	3	86,08	258,24
399	FILTRO DIESEL	TEC FIL	UNID	3	123,68	371,04
400	FILTRO LUB	TEC FIL	UNID	3	133,57	400,71
401	FILTRO LUB N417	TEC FIL	UNID	3	123,68	371,04
402	FILTRO LUB PSL277	TEC FIL	UNID	3	95,97	287,91
403	FILTRO TRANSMISSAO	TEC FIL	UNID	3	148,41	445,23
404	GUIA VALVULA	APLI C	UNID	3	108,83	326,49
405	JUNTA MOTOR	SA-BÓ	JO GO	3	1.236,75	3.710,25
406	KIT MOTOR	KS	JO GO	3	4.749,12	14.247,36
407	KIT VEDAÇÃO	CA-SE	UNID	3	176,11	528,33
408	OLEO 140/20L	TE-XA-CO	BA LD E	3	395,76	1.187,28
409	OLEO 30/20L	TE-XA-CO	BA LD E	3	395,76	1.187,28
410	OLEO 40/20L	TE-XA-CO	BA LD E	3	267,14	801,42
411	OLEO 50/20L	TE-XA-CO	BA LD E	3	277,03	831,09
412	OLEO 90/20L	TE-XA-CO	BA LD E	3	395,76	1.187,28
413	PLACA 6Y-5631	CA-SE	UNID	3	405,65	1.216,95
414	PLACAS 6Y-8512	CA-SE	UNID	3	257,24	771,72
415	PLACAS 8E-0682	CA-SE	UNID	3	247,35	742,05



416	PLACAS 8E-5556	CASE	UNID	3	247,35	742,05
417	ROL 1T-0334	TINKE	UNID	3	173,15	519,45
418	ROL 2W-1141	TINKE	UNID	3	148,41	445,23
419	ROL 6Y-4582	TINKE	UNID	3	192,93	578,79
420	TURBINA	MAS TER POWER	UNID	3	3.759,72	11.279,16
421	VALV ESCAPE	MAHLE	UNID	3	173,15	519,45
422	VALV ADMIS-SAO	MAHLE	UNID	3	148,41	445,23
<b>SUBTOTAL</b>						<b>67.473,15</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - RETROESVAVADEIRA CASE DO PAC**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
423	ANEL VEDA-CAO	CASE	KIT	3	5,94	17,82
424	BOMBA DGUA	NAKATA	UNID	3	405,65	1.216,95
425	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	3	2.325,09	6.975,27
426	BOMBA TRANSFERENCIA	BOSCH	UNID	3	2.918,73	8.756,19
427	BRONZE BIELA	MAHLE	JOGO	3	227,56	682,68
428	BRONZE MAN-CAL	MAHLE	JOGO	3	207,77	623,31
429	BUCHA BIELA	MAHLE	UNID	3	148,41	445,23
430	BUCHA CO-MANDO	MAHLE	UNID	3	187,99	563,97
431	CAMISA MOTOR	APLIC	UNID	3	3.858,	11.575,98

						66
432	COLA ADESIVA 3M	3M	UNID	3	17,81	53,43
433	COLA SILICONE (PRETO)	LOC TATE	UNID	3	49,47	148,41
434	CONTRA PO-EIRA	UNI VERSAL	UNID	3	17,81	53,43
435	CRUZETA BASCULANTE	SPI CER	UNID	3	123,68	371,04
436	ENGRENAGEM	KL	UNID	3	1.385,16	4.155,48
437	ESTOPA LIM-PEZA	SÓ FIL-TROS	UNID	3	3,96	11,88
438	FILTRO AR	TEC FIL	UNID	3	136,54	409,62
439	FILTRO OLEO	TEC FIL	UNID	3	74,21	222,63
440	JUNTA MOTOR	SA-BÔ	JOGO	3	771,73	2.315,19
441	PISTAO MO-TOR	MAHLE	JOGO	3	4.749,12	14.247,36
442	RETENTOR EI-XO PILOTO	SA-BÔ	UNID	3	74,21	222,63
443	ROLAMENTO DIANTEIRO	TIN-KER	UNID	3	390,81	1.172,43
444	TURBINA	MAS TER POWER	UNID	3	3.067,14	9.201,42
<b>SUBTOTAL DO LOTE</b>						<b>63.442,35</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - L200 TRITON**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
445	ALTERNADOR	MAN DO	UNID	3	1.731,	5.194,35



446	AMORT DIANTEIRO	CO-FAP	UN ID	3	272,09	816,27
447	AMORT TRASEIRO	CO-FAP	UN ID	3	207,77	623,31
448	ARTICULADOR DIRECAO	VIEMAR	UN ID	3	108,83	326,49
449	BALANCA SUSP INF LD	NAKATA	UN ID	3	791,52	2.374,56
450	BALANCA SUSP INF LD	NAKATA	UN ID	3	514,49	1.543,47
451	BALANCA SUSP INF LE	NAKATA	UN ID	3	791,52	2.374,56
452	BALANCA SUSP INF LE	NAKATA	UN ID	3	514,49	1.543,47
453	BICO INJETOR	DELPHI	UN ID	3	247,35	7.420,50
454	BIELA MOTOR	RIOSENSE	UN ID	3	742,05	2.226,15
455	BIELETA SUSPENSÃO	NAKATA	UN ID	3	64,31	192,93
456	BOMBA D'AGUA	NAKATA	UN ID	3	395,76	1.187,28
457	BOMBA OLEO	SHADEK	UN ID	3	217,68	6.530,04
458	BRONZE BIELA	METALLEVE	JO GO	3	247,35	742,05
459	BRONZE MANCAL	METALLEVE	JO GO	3	217,67	653,01
460	CABECOTE MOTOR	RIOSENSE	UN ID	3	306,74	9.201,42
461	CABO FREIO MAO DIANT	TUBA	UN ID	3	192,93	578,79
462	CABO FREIO MAO TRAS LD	TUBA	UN ID	3	197,88	593,64
463	CABO FREIO MAO TRAS LE	TUBA	UN ID	3	207,77	623,31

464	CONDENSADOR	DELPHI	UN ID	3	771,73	2.315,19
465	COXIM MOTOR	MANDO	UN ID	3	207,77	623,31
466	CUBO RODA DIANT	NAKATA	UN ID	3	326,50	979,50
467	DISCO FREIO	TRW	UN ID	3	222,62	667,86
468	EIXO COMANDO VALVULA	APLIC	UN ID	3	1780,92	5.342,76
469	ESTRIBO	BEPO	JO GO	3	1978,80	5.936,40
470	FAROL LD	ARTEB	UN ID	3	395,76	1.187,28
471	FAROL LE	ARTEB	UN ID	3	395,76	1.187,28
472	FILTRO AR MOTOR	TECFIL	UN ID	3	96,96	290,88
473	FILTRO ARCONDICIONADO	TECFIL	UN ID	3	29,68	89,04
474	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UN ID	3	45,51	136,53
475	FILTRO OLEO	TECFIL	UN ID	3	29,68	89,04
476	JUNTA HOMO-CINETICA	NAKATA	UN ID	3	346,29	1.038,87
477	JUNTA MOTOR	SABO	JO GO	3	969,61	2.908,83
478	MOTOR PARTIDA	MANDO	UN ID	3	1583,04	4.749,12
479	LANTERNA TRAS LD	CI-BIÊ	UN ID	3	445,23	1.335,69
480	LANTERNA TRAS LE	CI-BIÊ	UN ID	3	445,23	1.335,69
481	MOLA 1 TRAS	FABRINE	UN ID	3	207,77	623,31



482	MOTOR PARTIDA	MANDO	UNID	3	1.583,04	4.749,12
483	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	JOGO	3	64,31	192,93
484	PARABRISA	SEKURIT	UNID	3	771,73	2.315,19
485	PÁRACHOQUE DIANT	BEPO	UNID	3	1.978,80	5.936,40
486	PÁRACHOQUE TRAS	BEPO	UNID	3	1.187,28	3.561,84
487	PASTILHA FREIO	FRA SLE	JOGO	3	148,41	445,23
488	PISTAO MOTOR	MAHLE	JOGO	3	3.957,60	11.872,80
489	PIVO SUSO INF	MANDO	UNID	3	143,46	430,38
490	PIVO SUSP SUP	MANDO	UNID	3	118,73	356,19
491	RADIADOR	PIN GUIN	UNID	3	771,73	2.315,19
492	ROLAMENTO TRAS	SKF	UNID	3	346,29	1.038,87
493	SAPATA FREIO TRAS	MG FREIOS	JOGO	3	262,19	786,57
494	SEMI EIXO TRAS	TRW	UNID	3	1.187,28	3.561,84
495	TAMBOR FREIO TRAS	TRW	UNID	3	212,72	638,16
496	TERM DIRECAO	TRW	UNID	3	118,73	356,19
497	TURBINA	MAS TER POWER	UNID	3	2.473,50	7.420,50
498	VELA AQUECEDORA	MANDO	JOGO	3	49,47	148,41

499	VIDRO PORTA DT LD	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
500	VIDRO PORTA DT LE	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
501	VIDRO PORTA TRAS LD	SEKURIT	UNID	3	336,40	1.009,20
502	VIDRO PORTA TRAS LE	SEKURIT	UNID	3	336,40	1.009,20
503	VIDRO TRAS	SEKURIT	UNID	3	593,64	1.780,92
<b>SUBTOTAL</b>						<b>127.585,05</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHO TUTELAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
504	AMORT DIANTEIRO	COFAP	UNID	3	286,93	860,79
505	AMORT TRASEIRO	COFAP	UNID	3	187,99	563,97
506	ARRUELA ENCOSTO	MAHLE	UNID	3	59,36	178,08
507	BALANCA SUSP	NAKATA	UNID	3	154,35	463,05
508	BIELETA SUSPENSÃO	AXIOS	UNID	3	51,45	154,35
509	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	207,77	623,31
510	BOMBA D'ÁGUA	NAKATA	UNID	3	247,35	742,05
511	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	3	356,18	1.068,54
512	BRONZE MANCAL	MAHLE	UNID	3	118,73	356,19
513	BRONZE BIELA	MAHLE	UNID	3	118,73	356,19
514	BUCHA BALANCA	AXIOS	UNID	3	89,0	267,1



515	BUCHA ESTABILIZADOR	AXIOS	UNID	3	19,79	59,37
516	CABECOTE	MANDO	UNID	3	742,05	2.226,15
517	CABO FREIO MAO	TUBA	UNID	3	148,41	445,23
518	CAMISA MOTOR	APLIC	UNID	3	68,27	204,81
519	CIL. MESTRE FREIO	BOSCH	UNID	3	262,19	786,57
520	CIL. AUX EMBREAGEM	TRW	UNID	3	247,35	742,05
521	CILINDRO RODA	BOSCH	UNID	3	69,26	207,78
522	COIFA LADO CAMBIO	SPI CER	UNID	3	29,68	89,04
523	COIFA LADO RODA	SPI CER	UNID	3	29,68	89,04
524	CORREIA ALT	BOSCH	UNID	3	64,31	192,93
525	CORREIA DENTADA (G)	DAYCO	UNID	3	64,31	192,93
526	CORREIA DENTADA (P)	DAYCO	UNID	3	64,31	192,93
527	CORREIA HIDRAULICO	DAYCO	UNID	3	34,63	103,89
528	COXIM CX MARCHA	MANDO	UNID	3	74,21	222,63
529	COXIM MOTOR	COFAP	UNID	3	74,21	222,63
530	EIXO BENDIX	BOSCH	UNID	3	148,41	445,23
531	FAROL LD/LE	ARTEB	UNID	3	286,93	860,79
532	FECHADURA INT PORTA	UNIVERSAL	UNID	3	148,41	445,23
533	FECHADURA TAMPA TRAZ	UNIVERSAL	UNID	3	197,88	593,64

534	FILTRO AR	TECFIL	UNID	3	34,63	103,89
535	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	24,74	74,22
536	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	24,74	74,22
537	INDUZIDO MT PARTIDA	BOSCH	UNID	3	346,29	1.038,87
538	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	3	64,31	192,93
539	KIT DIFERENCIAL	SPI CER	UNID	3	195,90	587,70
540	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID	3	385,87	1.157,61
541	KIT MOTOR	MARILE	UNID	3	969,61	2.908,83
542	LANTERNA TRAZ	ARTEB	UNID	3	138,52	415,56
543	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	643,11	1.929,33
544	PARABRISA	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
545	PARAFUSO RODA	RODA FUSO	UNID	3	9,89	29,67
546	PASTILHA FREIO	FRA SLE	UNID	3	74,21	222,63
547	PINCA FREIO	TRW	UNID	3	128,62	385,86
548	PIVO SUSP INF/SUP	NAKATA	UNID	3	64,31	192,93
549	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UNID	3	49,47	148,41
550	RENTENTOR VOLANTE	SABO	UNID	3	148,41	445,23
551	RETENTOR POLIA	SABO	UNID	3	34,63	103,89
552	RETENTOR RODA	SABO	UNID	3	14	



553	RETROVISOR LD/LE	ME-TA-GAL	UN ID	3	140,49	421,47
554	ROL DIANT	SKF	UN ID	3	108,83	326,49
555	ROLAMENTO ALTERN	SKF	UN ID	3	29,68	89,04
556	ROLAMENTO TRAZ	SKF	UN ID	3	237,46	712,38
557	SAPATA FREIO P	FRA SLE	UN ID	3	123,68	371,04
558	SAPATA FREIO G	FRA SLE	UN ID	3	227,56	682,68
559	SEMI EIXO	TIPH	UN ID	3	356,18	1.068,54
560	SENSOR RADIADOR	DEL PHI	UN ID	3	207,77	623,31
561	SENSOR ROTACAO	DEL PHI	UN ID	3	207,77	623,31
562	SENSOR VELOCIDADE	DEL PHI	UN ID	3	207,77	623,31
563	TAMBOR FREIO	TRW	UN ID	3	69,26	207,78
564	TENSOR CORREIA DENTADA	NYT RON	UN ID	3	118,73	356,19
565	VALVULA ADMISSAO	MAH LE	UN ID	3	19,79	59,37
566	VALVULA ESCAPE	MAH LE	UN ID	3	19,79	59,37
567	VELA AQUECEDORA	BOS CH	UN ID	3	69,26	207,78
<b>SUBTOTAL</b>						<b>31.483,77</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CAMINHÃO IVECO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UN D	Q T D	V. U N I T.	V. TO-TAL
568	AMORT DIANT	CO-FAP	UN ID	3	286,93	860,79

569	ARO RODA	BRA S RODAS	UN ID	3	267,14	801,42
570	BARRA DIRECO	TRW	UN ID	3	375,97	1.127,91
571	BASE MOTOR	SU-POR TE REI	UN ID	3	176,11	528,33
572	BATERIA 150AH	HE-LIAR	UN ID	3	900,35	2.701,05
573	BOMBA DA-GUA	NA-KA-TA	UN ID	3	405,65	1.216,95
574	BOMBA OLEO	SHA DEK	UN ID	3	1.365,37	4.096,11
575	CAIXA BATERIA	AMA ICA BUR TO	UN ID	3	217,67	653,01
576	CAMARA AR 1000X20	PI-RELI	UN ID	3	197,88	593,64
577	CRUZETA CARDAN	SPI CER	UN ID	3	173,15	519,45
578	CUICA FREIO	MAS TER	UN ID	3	123,68	371,04
579	DIAFRAGMA CUICA	MAS TER	UN ID	3	178,09	534,27
580	EIXO PILOTO	EA-TONE	UN ID	3	2.869,26	8.607,78
581	ENGRENAGEM RE	EA-TONE	UN ID	3	870,67	2.612,01
582	FAROL LD/LE	NI-NO	UN ID	3	395,76	1.187,28
583	FILTRO AR	TEC FIL	UN ID	3	108,83	326,49
584	FILTRO COM-BUSTIVEL	TEC FIL	UN ID	3	39,58	118,74
585	FREZADO CARDAN	STA RL	UN ID	3	405,65	1.216,95
586	JUNTA MOTOR	SA-BÓ	JO GO	3	435,34	1.306,02



587	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID	3	791,52	2.374,56
588	KIT MOTOR	METALLEVE	JOGO	3	3.067,14	9.201,42
589	LONA FREIO	FRA SLE	UNID	3	217,67	653,01
590	LUVA CARDAN	SPI CER	UNID	3	514,49	1.543,47
591	MOLA CUICA	MAS TER	UNID	3	217,67	653,01
592	PARABRISA	BLIN DEX	UNID	3	761,84	2.285,52
593	PARAFUSO RODA	RODAFUSSO	UNID	3	64,31	192,93
594	RADIADOR	PIN GUI N	UNID	3	771,73	2.315,19
595	RETROVISOR LD/LE	BEPO	UNID	3	277,03	831,09
596	RODA	BRA S RODAS	UNID	3	742,05	2.226,15
597	ROL CENTRO	SUPOR TE REI	UNID	3	138,52	415,56
598	SAPATA FREIO	LUZAR	UNID	3	316,61	949,83
599	SUP BOIADEIRO	SUPOR TE REI	UNID	3	392,79	1.178,37
600	TAMBOR FREIO	DURAME TAL	UNID	3	484,81	1.454,43
601	TAMBOR FREIO DIANT	DURAME TAL	UNID	3	435,34	1.306,02
602	TAMBOR FREIO TRAS	DURAME TAL	UNID	3	484,81	1.454,43
603	TERMINAL DIRECAO	TRW	UNID	3	187,99	563,97
<b>SUBTOTAL</b>						<b>58.978,20</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS MERCEDES BENZ						
IT E	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MAR CA	UN D	Q T	V.	V. TO-

M				D	U NI T.	TAL
604	ALTERNADOR	BOS CH	UNID	3	2.720,85	8.162,55
605	ANEL SEGUIMENTO	MAH LE	JOGO	3	39,58	118,74
606	AUTOMATICO	BOS CH	UNID	3	390,81	1.172,43
607	BOMBA DA-GUA	NA-KA-TA	UNID	3	375,97	1.127,91
608	BOMBA OLEO	SHA DEK	UNID	3	791,52	2.374,56
609	BRONZE BIELA	METALLEVE	JOGO	3	247,35	742,05
610	BRONZE MAN-CAL	METALLEVE	JOGO	3	222,62	667,86
611	CALHA RODA	BRA S RODA	UNID	3	306,71	920,13
612	CAMISA MOTOR	KS	UNID	3	3.462,90	10.388,70
613	CHAVE SETA	MARILIA	UNID	3	237,46	712,38
614	CHAVE LUZ	MARILIA	UNID	3	217,67	653,01
615	CIL AUX EMBREAGEM	TRW	UNID	3	667,85	2.003,55
616	CIL MESTRE EMBREAGEM	TRW	UNID	3	781,63	2.344,89
617	CORREIA ALTERNADOR	BOS CH	JOGO	3	123,68	371,04
618	CRUZETA CARDAN	SALER	UNID	3	148,41	445,23
619	DISCO EMBREAGEM	LUK	UNID	3	939,93	2.819,79
620	EIXO BENDIX	BOS CH	UNID	3	178,09	534,27
621	EIXO PILOTO	KL	UNID	3		



622	FAROL LD	ARTEB	UNID	3	593,64	1.780,92
623	FAROL LE	ARTEB	UNID	3	593,64	1.780,92
624	FILTRO AR	TECFIL	UNID	3	138,52	415,56
625	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	79,15	237,45
626	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	84,10	252,30
627	FREZADO TRANSMISSAO	SPI CER	UNID	3	662,90	1.988,70
628	INDUZIDO	MARILIA	UNID	3	445,23	1.335,69
629	JUNTA MOTOR	SABÓ	JO GO	3	791,52	2.374,56
630	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	2.275,62	6.826,86
631	LANTERNA DIANT	ARTEB	UNID	3	336,40	1.009,20
632	LANTERNA TRAS	ARTEB	UNID	3	138,52	415,56
633	LONA FREIO DIANT	FRA SLE	UNID	3	217,67	653,01
634	LONA FREIO TRAS	FRA SLE	UNID	3	286,93	860,79
635	LUVA CX MARCHA	SPI CER	UNID	3	316,61	949,83
636	LUVA TRANSMISSAO	SPI CER	UNID	3	786,57	2.359,71
637	MOLA TAMANCA	ROCHESTEIN	JO GO	3	39,58	118,74
638	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	2.077,74	6.233,22
639	PARABRISA	BLIN DEX	UNID	3	1.088,34	3.265,02
644	PARAFUSO RODA DIANT	RODA	UNID	3	29	89,04

0		FUSO			,68	
641	PARAFUSO RODA TRAS	RODA FUSO	UNID	3	34,63	103,89
642	PISTAO MOTOR	MAHLE	JO GO	3	3.759,72	11.279,16
643	PLATO EMBREAGEM	SAHS	UNID	3	1.187,28	3.561,84
644	RADIADOR	PINGUIN	UNID	3	336,40	1.009,20
645	RESERVATORIO AGUA	ROCHESTEIN	UNID	3	217,67	653,01
646	RETROVISOR LD/LE	BEPO	UNID	3	217,67	653,01
647	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTREI	UNID	3	168,20	504,60
648	ROLAMENTO DIANT EXT	FAG	UNID	3	257,24	771,72
649	ROLAMENTO DIANT INT	FAG	UNID	3	267,14	801,42
650	ROLETE TAMANCA	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
651	SEMI EIXO	TIPH	UNID	3	484,81	1.454,43
652	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	ROCHESTEIN	UNID	3	202,83	608,49
653	TAMANCA FREIO DIANT	LUZAR	UNID	3	148,41	445,23
654	TAMANCA FREIO TRAS	LUZAR	UNID	3	173,15	519,45
655	TAMBOR FREIO DIANT	DURAME TAL	UNID	3	682,69	2.048,07
656	TAMBOR FREIO TRAS	DURAME TAL	UNID	3	742,05	2.226,15
657	TAMPA RESERVATORIO	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
658	TENSOR ALTERNADOR	ROCHESTEIN	UNID	3	47	



659	TURBINA	MAS TER PO WE R	UN ID	3	2. 86 9, 26	8.607, 78
<b>SUBTOTAL</b>						<b>107.4 93,54</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MICRO ÔNIBUS/29 LUGARES WOLKSVAGEM</b>						
<b>IT E M</b>	<b>DESCRIÇÃO DE PRODUTOS</b>	<b>MAR CA</b>	<b>UN D</b>	<b>Q T D</b>	<b>V. U NI T.</b>	<b>V. TO - TAL</b>
660	ALTERNADOR	BOS CH	UN ID	3	2. 72 0, 85	8.162, 55
661	ANEL SEGUI- MENTO	MAH LE	JO GO	3	39 ,5 8	118,7 4
662	AUTOMATICO	BOS CH	UN ID	3	39 0, 81	1.172, 43
663	BOMBA DA- GUA	NA- KA- TA	UN ID	3	37 5, 97	1.127, 91
664	BOMBA OLEO	SHA DEK	UN ID	3	79 1, 52	2.374, 56
665	BRONZE BIELA	ME- TAL LE- VE	JO GO	3	24 7, 35	742,0 5
666	BRONZE MAN- CAL	ME- TAL LE- VE	JO GO	3	22 2, 62	667,8 6
667	CALHA RODA	BRA S RO- DA	UN ID	3	30 6, 71	920,1 3
668	CAMISA MO- TOR	KS	UN ID	3	3. 46 2, 90	10.38 8,70
669	CHAVE SETA	MA- RI- LIA	UN ID	3	23 7, 46	712,3 8
670	CHJAVE LUZ	MA- RI- LIA	UN ID	3	21 7, 67	653,0 1
671	CIL AUX EM- BREAGEM	TRW	UN ID	3	66 7, 85	2.003, 55
672	CIL MESTRE EMBREGEM	TRW	UN ID	3	78 1, 63	2.344, 89
673	CORREIA AL- TERNADOR	BOS CH	JO GO	3	12 3, 68	371,0 4

674	CRUZETA CARDAN	SA- LER	UN ID	3	14 8, 41	445,2 3
675	DISCO EM- BREAGEM	LUK	UN ID	3	93 9, 93	2.819, 79
676	EIXO BENDIX	BOS CH	UN ID	3	17 8, 09	534,2 7
677	EIXO PILOTO	KL	UN ID	3	70 2, 47	2.107, 41
678	FAROL LD	AR- TEB	UN ID	3	59 3, 64	1.780, 92
679	FAROL LE	AR- TEB	UN ID	3	59 3, 64	1.780, 92
680	FILTRO AR	TEC FIL	UN ID	3	13 8, 52	415,5 6
681	FILTRO COM- BUSTIVEL	TEC FIL	UN ID	3	79 ,1 5	237,4 5
682	FILTRO OLEO	TEC FIL	UN ID	3	84 ,1 0	252,3 0
683	FREZADO TRANSMISSAO	SPI CER	UN ID	3	66 2, 90	1.988, 70
684	INDUZIDO	MA- RI- LIA	UN ID	3	44 5, 23	1.335, 69
685	JUNTA MOTOR	SA- BÓ	JO GO	3	79 1, 52	2.374, 56
686	KIT EMBREA- GEM	SAC HS	UN ID	3	2. 27 5, 62	6.826, 86
687	LANTERNA DI- ANT	AR- TEB	UN ID	3	33 6, 40	1.009, 20
688	LANTERNA TRAS	AR- TEB	UN ID	3	13 8, 52	415,5 6
689	LONA FREIO DIANT	FRA SLE	UN ID	3	21 7, 67	653,0 1
690	LONA FREIO TRAS	FRA SLE	UN ID	3	28 6, 93	860,7 9
691	LUVA CX MARCHA	SPI CER	UN ID	3	31 6, 61	949,8 3
692	LUVA TRANS- MISSAO	SPI CER	UN ID	3		



693	MOLA TAMANCA	ROCHESTEIN	JOGO	3	39,58	118,74
694	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	2.077,74	6.233,22
695	PARABRISA	BLINDEX	UNID	3	1.088,34	3.265,02
696	PARAFUSO RODA DIANT	RODAFUSSO	UNID	3	29,68	89,04
697	PARAFUSO RODA TRAS	RODAFUSSO	UNID	3	34,63	103,89
698	PISTAO MOTOR	MAHLE	JOGO	3	3.759,72	11.279,16
699	PLATO EMBREAGEM	SAHS	UNID	3	1.187,28	3.561,84
700	RADIADOR	PINGUIN	UNID	3	336,40	1.009,20
701	RESERVATORIO AGUA	ROCHESTEIN	UNID	3	217,67	653,01
702	RETROVISOR LD/LE	BEPO	UNID	3	217,67	653,01
703	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTREI	UNID	3	168,20	504,60
704	ROLAMENTO DIANT EXT	FAG	UNID	3	257,24	771,72
705	ROLAMENTO DIANT INT	FAG	UNID	3	267,14	801,42
706	ROLETE TAMANCA	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
707	SEMI EIXO	TIPH	UNID	3	484,81	1.454,43
708	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	ROCHESTEIN	UNID	3	202,83	608,49
709	TAMANCA FREIO DIANT	LUZAR	UNID	3	148,41	445,23
710	TAMANCA FREIO TRAS	LUZAR	UNID	3	173,15	519,45

711	TAMBOR FREIO DIANT	DURAME-TAL	UNID	3	682,69	2.048,07
712	TAMBOR FREIO TRAS	DURAME-TAL	UNID	3	742,05	2.226,15
713	TAMPA RESERVATORIO	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
714	TENSOR ALTERNADOR	ROCHESTEIN	UNID	3	474,91	1.424,73
715	TURBINA	MAS TERPOWE R	UNID	3	2.869,26	8.607,78
<b>SUBTOTAL</b>						<b>107.493,54</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS MERCEDES BENZ

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
716	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	3	2.720,85	8.162,55
717	ANEL SEGUIMENTO	MAHLE	JOGO	3	39,58	118,74
718	AUTOMATICO	BOSCH	UNID	3	390,81	1.172,43
719	BOMBA D'AGUA	NAKATA	UNID	3	375,97	1.127,91
720	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	3	791,52	2.374,56
721	BRONZE BIELA	METALLEVE	JOGO	3	247,35	742,05
722	BRONZE MANCAL	METALLEVE	JOGO	3	222,62	667,86
723	CALHA RODA	BRA SRODA	UNID	3	306,71	920,13
724	CAMISA MOTOR	KS	UNID	3	3.462,90	10.388,70
725	CHAVE SETA	MARILIA	UNID	3	237,46	712,38



7 2 6	CHJAVE LUZ	MARILIA	UNID	3	21 7, 67	653,0 1
7 2 7	CIL AUX EMBREAGEM	TRW	UNID	3	66 7, 85	2.003, 55
7 2 8	CIL MESTRE EMBREAGEM	TRW	UNID	3	78 1, 63	2.344, 89
7 2 9	CORREIA ALTERNADOR	BOSCH	JOGO	3	12 3, 68	371,0 4
7 3 0	CRUZETA CARDAN	SALER	UNID	3	14 8, 41	445,2 3
7 3 1	DISCO EMBREAGEM	LUK	UNID	3	93 9, 93	2.819, 79
7 3 2	EIXO BENDIX	BOSCH	UNID	3	17 8, 09	534,2 7
7 3 3	EIXO PILOTO	KL	UNID	3	70 2, 47	2.107, 41
7 3 4	FAROL LD	ARTEB	UNID	3	59 3, 64	1.780, 92
7 3 5	FAROL LE	ARTEB	UNID	3	59 3, 64	1.780, 92
7 3 6	FILTRO AR	TECFIL	UNID	3	13 8, 52	415,5 6
7 3 7	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	79 1, 5	237,4 5
7 3 8	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	84 1, 0	252,3 0
7 3 9	FREZADO TRANSMISSAO	SPI CER	UNID	3	66 2, 90	1.988, 70
7 4 0	INDUZIDO	MARILIA	UNID	3	44 5, 23	1.335, 69
7 4 1	JUNTA MOTOR	SABO	JOGO	3	79 1, 52	2.374, 56
7 4 2	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	2. 27 5, 62	6.826, 86
7 4 3	LANTERNA DIANT	ARTEB	UNID	3	33 6, 40	1.009, 20
7 4 4	LANTERNA TRAS	ARTEB	UNID	3	13 8, 52	415,5 6

7 4 5	LONA FREIO DIANT	FRA SLE	UNID	3	21 7, 67	653,0 1
7 4 6	LONA FREIO TRAS	FRA SLE	UNID	3	28 6, 93	860,7 9
7 4 7	LUVA CX MARCHA	SPI CER	UNID	3	31 6, 61	949,8 3
7 4 8	LUVA TRANSMISSAO	SPI CER	UNID	3	78 6, 57	2.359, 71
7 4 9	MOLA TAMANCA	ROCHESTEIN	JOGO	3	39 5, 8	118,7 4
7 5 0	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	2. 07 7, 74	6.233, 22
7 5 1	PARABRISA	BLIN DEX	UNID	3	1. 08 8, 34	3.265, 02
7 5 2	PARAFUSO RODA DIANT	RODA FUSO	UNID	3	29 6, 8	89,04
7 5 3	PARAFUSO RODA TRAS	RODA FUSO	UNID	3	34 6, 3	103,8 9
7 5 4	PISTAO MOTOR	MAHLE	JOGO	3	3. 75 9, 72	11.27 9,16
7 5 5	PLATO EMBREAGEM	SAHS	UNID	3	1. 18 7, 28	3.561, 84
7 5 6	RADIADOR	PIN GUIN	UNID	3	33 6, 40	1.009, 20
7 5 7	RESERVATORIO AGUA	ROCHESTEIN	UNID	3	21 7, 67	653,0 1
7 5 8	RETROVISOR LD/LE	BEPO	UNID	3	21 7, 67	653,0 1
7 5 9	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTREI	UNID	3	16 8, 20	504,6 0
7 6 0	ROLAMENTO DIANT EXT	FAG	UNID	3	25 7, 24	771,7 2
7 6 1	ROLAMENTO DIANT INT	FAG	UNID	3	26 7, 14	801,4 2
7 6 2	ROLETE TAMANCA	ROCHESTEIN	UNID	3	34	103,8



763	SEMI EIXO	TIPH	UN ID	3	484,81	1.454,43
764	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	RO-CHESTEIN	UN ID	3	202,83	608,49
765	TAMANCA FREIO DIANT	LUZAR	UN ID	3	148,41	445,23
766	TAMANCA FREIO TRAS	LUZAR	UN ID	3	173,15	519,45
767	TAMBOR FREIO DIANT	DURAME-TAL	UN ID	3	682,69	2.048,07
768	TAMBOR FREIO TRAS	DURAME-TAL	UN ID	3	742,05	2.226,15
769	TAMPA RE-SERVATORIO	RO-CHESTEIN	UN ID	3	34,63	103,89
770	TENSOR AL-TERNADOR	RO-CHESTEIN	UN ID	3	474,91	1.424,73
771	TURBINA	MAS-TERPOWE-R	UN ID	3	2.869,26	8.607,78
<b>SUBTOTAL</b>						<b>107.493,54</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS WOLKSVAGEM 15.190						
IT E M	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MAR CA	UN D	Q T D	V. U NI T.	V. TO-TAL
772	ALTERNADOR	BOSCH	UN ID	3	2.720,85	8.162,55
773	ANEL SEGUI-MENTO	MAHLE	JO GO	3	39,58	118,74
774	AUTOMATICO	BOSCH	UN ID	3	390,81	1.172,43
775	BOMBA DA-GUA	NA-KA-TA	UN ID	3	375,97	1.127,91
776	BOMBA OLEO	SHADEK	UN ID	3	791,52	2.374,56
777	BRONZE BIELA	ME-TALLE-VE	JO GO	3	247,35	742,05
778	BRONZE MAN-CAL	ME-TALLE-VE	JO GO	3	222,62	667,86

779	CALHA RODA	BRA-SRO-DA	UN ID	3	306,71	920,13
780	CAMISA MO-TOR	KS	UN ID	3	3.462,90	10.388,70
781	CHAVE SETA	MA-RILIA	UN ID	3	237,46	712,38
782	CHJAVE LUZ	MA-RILIA	UN ID	3	217,67	653,01
783	CIL AUX EM-BREAGEM	TRW	UN ID	3	667,85	2.003,55
784	CIL MESTRE EMBREAGEM	TRW	UN ID	3	781,63	2.344,89
785	CORREIA AL-TERNADOR	BOSCH	JO GO	3	123,68	371,04
786	CRUZETA CARDAN	SA-LER	UN ID	3	148,41	445,23
787	DISCO EM-BREAGEM	LUK	UN ID	3	939,93	2.819,79
788	EIXO BENDIX	BOSCH	UN ID	3	178,09	534,27
789	EIXO PILOTO	KL	UN ID	3	702,47	2.107,41
790	FAROL LD	AR-TEB	UN ID	3	593,64	1.780,92
791	FAROL LE	AR-TEB	UN ID	3	593,64	1.780,92
792	FILTRO AR	TEC-FIL	UN ID	3	138,52	415,56
793	FILTRO COM-BUSTIVEL	TEC-FIL	UN ID	3	79,15	237,45
794	FILTRO OLEO	TEC-FIL	UN ID	3	84,10	252,30
795	FREZADO TRANSMISSAO	SPI-CER	UN ID	3	662,90	1.988,70
796	INDUZIDO	MA-RILIA	UN ID	3	445,23	1.335,69
797	JUNTA MOTOR	SA-BÔ	JO GO	3		



798	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	2.275,62	6.826,86
799	LANTERNA DIANT	ARTEB	UNID	3	336,40	1.009,20
800	LANTERNA TRAS	ARTEB	UNID	3	138,52	415,56
801	LONA FREIO DIANT	FRA SLE	UNID	3	217,67	653,01
802	LONA FREIO TRAS	FRA SLE	UNID	3	286,93	860,79
803	LUVA CX MARCHA	SPI CER	UNID	3	316,61	949,83
804	LUVA TRANSMISSAO	SPI CER	UNID	3	786,57	2.359,71
805	MOLA TAMANCA	ROCHESTEIN	JO GO	3	39,58	118,74
806	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	2.077,74	6.233,22
807	PARABRISA	BLIN DEX	UNID	3	1.088,34	3.265,02
808	PARAFUSO RODA DIANT	RODA FUSO	UNID	3	29,68	89,04
809	PARAFUSO RODA TRAS	RODA FUSO	UNID	3	34,63	103,89
810	PISTAO MOTOR	MAHLE	JO GO	3	3.759,72	11.279,16
811	PLATO EMBREAGEM	SAHS	UNID	3	1.187,28	3.561,84
812	RADIADOR	PIN GUIN	UNID	3	336,40	1.009,20
813	RESERVATORIO AGUA	ROCHESTEIN	UNID	3	217,67	653,01
814	RETROVISOR LD/LE	BEPO	UNID	3	217,67	653,01
815	ROLAMENTO CARDAN	SUPORT REI	UNID	3	168,20	504,60

816	ROLAMENTO DIANT EXT	FAG	UNID	3	257,24	771,72
817	ROLAMENTO DIANT INT	FAG	UNID	3	267,14	801,42
818	ROLETE TAMANCA	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
819	SEMI EIXO	TIPH	UNID	3	484,81	1.454,43
820	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	ROCHESTEIN	UNID	3	202,83	608,49
821	TAMANCA FREIO DIANT	LUZAR	UNID	3	148,41	445,23
822	TAMANCA FREIO TRAS	LUZAR	UNID	3	173,15	519,45
823	TAMBOR FREIO DIANT	DURAMETAL	UNID	3	682,69	2.048,07
824	TAMBOR FREIO TRAS	DURAMETAL	UNID	3	742,05	2.226,15
825	TAMPA RESERVATORIO	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
826	TENSOR ALTERNADOR	ROCHESTEIN	UNID	3	474,91	1.424,73
827	TURBINA	MAS TERPO WER	UNID	3	2.869,26	8.607,78
<b>SUBTOTAL</b>						<b>107.493,54</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS VOLARE-V8L						
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
828	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	3	2.720,85	8.162,55
829	ANEL SEGUIMENTO	MAHLE	JO GO	3	39,58	118,74
830	AUTOMATICO	BOSCH	UNID	3	390,81	1.172,43
831	BOMBA D'AGUA	NAKATA	UNID	3		



832	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	3	791,52	2.374,56
833	BRONZE BIELA	METALLEVE	JOGO	3	247,35	742,05
834	BRONZE MANCAL	METALLEVE	JOGO	3	222,62	667,86
835	CALHA RODA	BRA S RODA	UNID	3	306,71	920,13
836	CAMISA MOTOR	KS	UNID	3	3.462,90	10.388,70
837	CHAVE SETA	MARILIA	UNID	3	237,46	712,38
838	CIL AUX EMBREAGEM	TRW	UNID	3	667,85	2.003,55
839	CIL MESTRE EMBREAGEM	TRW	UNID	3	781,63	2.344,89
840	CORREIA ALTERNADOR	BOSCH	JOGO	3	123,68	371,04
841	CRUZETA CARDAN	SALER	UNID	3	148,41	445,23
842	DISCO EMBREAGEM	LUK	UNID	3	939,93	2.819,79
843	EIXO BENDIX	BOSCH	UNID	3	178,09	534,27
844	EIXO PILOTO	KL	UNID	3	702,47	2.107,41
845	FAROL LD	ARTEB	UNID	3	593,64	1.780,92
846	FAROL LE	ARTEB	UNID	3	593,64	1.780,92
847	FILTRO AR	TECFIL	UNID	3	138,52	415,56
848	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	79,15	237,45
849	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	84,10	252,30
850	FREZADO TRANSMISSAO	SPI CER	UNID	3	662,90	1.988,70

851	INDUZIDO	MARILIA	UNID	3	445,23	1.335,69
852	JUNTA MOTOR	SABO	JOGO	3	791,52	2.374,56
853	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	2.275,62	6.826,86
854	LANTERNA DIANT	ARTEB	UNID	3	336,40	1.009,20
855	LANTERNA TRAS	ARTEB	UNID	3	138,52	415,56
856	LONA FREIO DIANT	FRA SLE	UNID	3	217,67	653,01
857	LONA FREIO TRAS	FRA SLE	UNID	3	286,93	860,79
858	LUVA CX MARCHA	SPI CER	UNID	3	316,61	949,83
859	LUVA TRANSMISSAO	SPI CER	UNID	3	786,57	2.359,71
860	MOLA TAMANCA	ROCHESTE N	JOGO	3	39,58	118,74
861	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	2.077,74	6.233,22
862	PARABRISA	BLIN DEX	UNID	3	1.088,34	3.265,02
863	PARAFUSO RODA DIANT	RODA FUSO	UNID	3	29,68	89,04
864	PARAFUSO RODA TRAS	RODA FUSO	UNID	3	34,63	103,89
865	PISTAO MOTOR	MAH LE	JOGO	3	3.759,72	11.279,16
866	PLATO EMBREAGEM	SAH S	UNID	3	1.187,28	3.561,84
867	RADIADOR	PIN GUI N	UNID	3	336,40	1.009,20
868	RESERVATORIO AGUA	ROCHESTE N	UNID	3	-	-



869	RETROVISOR LD/LE	BEPO	UNID	3	217,67	653,01
870	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTREI	UNID	3	168,20	504,60
871	ROLAMENTO DIANT EXT	FAG	UNID	3	257,24	771,72
872	ROLAMENTO DIANT INT	FAG	UNID	3	267,14	801,42
873	ROLETE TAMANCA	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
874	SEMI EIXO	TIPH	UNID	3	484,81	1.454,43
875	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	ROCHESTEIN	UNID	3	202,83	608,49
876	TAMANCA FREIO DIANT	LUZAR	UNID	3	148,41	445,23
877	TAMANCA FREIO TRAS	LUZAR	UNID	3	173,15	519,45
878	TAMBOR FREIO DIANT	DURAMETAL	UNID	3	682,69	2.048,07
879	TAMBOR FREIO TRAS	DURAMETAL	UNID	3	742,05	2.226,15
880	TAMPA RESERVATORIO	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
881	TENSOR ALTERNADOR	ROCHESTEIN	UNID	3	474,91	1.424,73
882	TURBINA	MAS TERPOWE R	UNID	3	2.869,26	8.607,78
<b>SUBTOTAL</b>						<b>106.840,53</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS VOLARE-V8L ANO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
883	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	3	2.720,85	8.162,55
884	ANEL SEGUIMENTO	MAHLE	JOGO	3	39,58	118,74

885	AUTOMATICO	BOSCH	UNID	3	390,81	1.172,43
886	BOMBA D'AGUA	NAKATA	UNID	3	375,97	1.127,91
887	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	3	791,52	2.374,56
888	BRONZE BIELA	METALLEVE	JOGO	3	247,35	742,05
889	BRONZE MANCAL	METALLEVE	JOGO	3	222,62	667,86
890	CALHA RODA	BRA SRODA	UNID	3	306,71	920,13
891	CAMISA MOTOR	KS	UNID	3	3.462,90	10.388,70
892	CHAVE SETA	MARILIA	UNID	3	237,46	712,38
893	CIL AUX EMBREAGEM	TRW	UNID	3	667,85	2.003,55
894	CIL MESTRE EMBREAGEM	TRW	UNID	3	781,63	2.344,89
895	CORREIA ALTERNADOR	BOSCH	JOGO	3	123,68	371,04
896	CRUZETA CARDAN	SALLER	UNID	3	148,41	445,23
897	DISCO EMBREAGEM	LUK	UNID	3	939,93	2.819,79
898	EIXO BENDIX	BOSCH	UNID	3	178,09	534,27
899	EIXO PILOTO	KL	UNID	3	702,47	2.107,41
900	FAROL LD	ARTEB	UNID	3	593,64	1.780,92
901	FAROL LE	ARTEB	UNID	3	593,64	1.780,92
902	FILTRO AR	TECFIL	UNID	3	138,52	415,56
903	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3		



904	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	84,10	252,30
905	FREZADO TRANSMISSAO	SPI CER	UNID	3	662,90	1.988,70
906	INDUZIDO	MARILIA	UNID	3	445,23	1.335,69
907	JUNTA MOTOR	SABO	JOGO	3	791,52	2.374,56
908	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	2.275,62	6.826,86
909	LANTERNA DIANT	ARTEB	UNID	3	336,40	1.009,20
910	LANTERNA TRAS	ARTEB	UNID	3	138,52	415,56
911	LONA FREIO DIANT	FRA SLE	UNID	3	217,67	653,01
912	LONA FREIO TRAS	FRA SLE	UNID	3	286,93	860,79
913	LUVA CX MARCHA	SPI CER	UNID	3	316,61	949,83
914	LUVA TRANSMISSAO	SPI CER	UNID	3	786,57	2.359,71
915	MOLA TAMANCA	ROCHESTEIN	JOGO	3	39,58	118,74
916	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	2.077,74	6.233,22
917	PARABRISA	BLINDEX	UNID	3	1.088,34	3.265,02
918	PARAFUSO RODA DIANT	RODA FUSO	UNID	3	29,68	89,04
919	PARAFUSO RODA TRAS	RODA FUSO	UNID	3	34,63	103,89
920	PISTAO MOTOR	MAHLE	JOGO	3	3.759,72	11.279,16
921	PLATO EMBREAGEM	SAHS	UNID	3	1.187,28	3.561,84

922	RADIADOR	PINGUIN	UNID	3	336,40	1.009,20
923	RESERVATORIO AGUA	ROCHESTEIN	UNID	3	217,67	653,01
924	RETROVISOR LD/LE	BEPO	UNID	3	217,67	653,01
925	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTREI	UNID	3	168,20	504,60
926	ROLAMENTO DIANT EXT	FAG	UNID	3	257,24	771,72
927	ROLAMENTO DIANT INT	FAG	UNID	3	267,14	801,42
928	ROLETE TAMANCA	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
929	SEMI EIXO	TIPH	UNID	3	484,81	1.454,43
930	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	ROCHESTEIN	UNID	3	202,83	608,49
931	TAMANCA FREIO DIANT	LUZAR	UNID	3	148,41	445,23
932	TAMANCA FREIO TRAS	LUZAR	UNID	3	173,15	519,45
933	TAMBOR FREIO DIANT	DURAMETAL	UNID	3	682,69	2.048,07
934	TAMBOR FREIO TRAS	DURAMETAL	UNID	3	742,05	2.226,15
935	TAMPA RESERVATORIO	ROCHESTEIN	UNID	3	34,63	103,89
936	TENSOR ALTERNADOR	ROCHESTEIN	UNID	3	474,91	1.424,73
937	TURBINA	MAS TERPOWE R	UNID	3	2.869,26	8.607,78
<b>SUBTOTAL</b>						<b>106.840,53</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - TROLLER

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V. U	V. TO-
------	-----------------------	-------	------	-----	------	--------



938	ALTERNADOR	MANDO	UNID	3	1.731,45	5.194,35
939	AMORT DIANT	CO-FAP	UNID	3	272,09	816,27
940	AMORT TRAS	CO-FAP	UNID	3	207,77	623,31
941	ARTICULADOR DIRECAO	VIEMAR	UNID	3	108,83	326,49
942	BALANCA SUSP INF LD	NAKATA	UNID	3	791,52	2.374,56
943	BALANCA SUSP INF LD	NAKATA	UNID	3	514,49	1.543,47
944	BALANCA SUSP INF LE	NAKATA	UNID	3	791,52	2.374,56
945	BALANCA SUSP INF LE	NAKATA	UNID	3	514,49	1.543,47
946	BICO INJETOR	DELPHI	UNID	3	2.473,50	7.420,50
947	BIELA MOTOR	RISU LENSE	UNID	3	742,05	2.226,15
948	BIELETA SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	3	64,31	192,93
949	BOMBA DA-GUA	NAKATA	UNID	3	395,76	1.187,28
950	BOMBA OLEO	SHADEK	UNID	3	2.176,68	6.530,04
951	BRONZE BIELA	METAL LEVE	JOGO	3	247,35	742,05
952	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	JOGO	3	217,67	653,01
953	CABECOTE MOTOR	RISU LENSE	UNID	3	3.067,14	9.201,42
954	CABO FREIO MAO DIANT	TUBA	UNID	3	192,93	578,79
955	CABO FREIO MAO TRAS LD	TUBA	UNID	3	197,88	593,64

956	CABO FREIO MAO TRAS LE	TUBA	UNID	3	207,77	623,31
957	CONDENSADOR	DELPHI	UNID	3	771,73	2.315,19
958	COXIM MOTOR	MANDO	UNID	3	207,77	623,31
959	CUBO RODA DIANT	NAKATA	UNID	3	326,50	979,50
960	DISCO FREIO	TRW	UNID	3	222,62	667,86
961	EIXO COMANDO VALVULA	APLIC	UNID	3	1.780,92	5.342,76
962	ESTRIBO	BEPO	JOGO	3	1.978,80	5.936,40
963	FAROL LD	ARTEB	UNID	3	395,76	1.187,28
964	FAROL LE	ARTEB	UNID	3	395,76	1.187,28
965	FILTRO AR MOTOR	TECFIL	UNID	3	96,96	290,88
966	FILTRO AR-CONDICIONADO	TECFIL	UNID	3	29,68	89,04
967	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	45,51	136,53
968	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	29,68	89,04
969	JUNTA HOMO-CINETICA	NAKATA	UNID	3	346,29	1.038,87
970	JUNTA MOTOR	SABO	JOGO	3	969,61	2.908,83
971	LANTERNA TRAS LD	CIBIÊ	UNID	3	445,23	1.335,69
972	LANTERNA TRAS LE	CIBIÊ	UNID	3	445,23	1.335,69
973	MOLA 1 TRAS	FABRINE	UNID	3	207,77	623,31



974	MOTOR PARTIDA	MANDO	UNID	3	1.583,04	4.749,12
975	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	JOGO	3	64,31	192,93
976	PARABRISA	SEKURIT	UNID	3	771,73	2.315,19
977	PÁRACHOQUE DIANT	BEPO	UNID	3	1.978,80	5.936,40
978	PÁRACHOQUE TRAS	BEPO	UNID	3	1.187,28	3.561,84
979	PASTILHA FREIO	FRA SLE	JOGO	3	148,41	445,23
980	PISTAO MOTOR	MAHLE	JOGO	3	3.957,60	11.872,80
981	PIVO SUSO INF	MANDO	UNID	3	143,46	430,38
982	PIVO SUSP SUP	MANDO	UNID	3	118,73	356,19
983	RADIADOR	PINGUIN	UNID	3	771,73	2.315,19
984	ROLAMENTO TRAS	SKF	UNID	3	346,29	1.038,87
985	SAPATA FREIO TRAS	MG FREIOS	JOGO	3	262,19	786,57
986	SEMI EIXO TRAS	TRW	UNID	3	1.187,28	3.561,84
987	TAMBOR FREIO TRAS	TRW	UNID	3	212,72	638,16
988	TERM DIRECAO	TRW	UNID	3	118,73	356,19
989	TURBINA	MAS TER POWER	UNID	3	2.473,50	7.420,50
990	VELA AQUECEDORA	MANDO	JOGO	3	49,47	148,41

991	VIDRO PORTA DT LD	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
992	VIDRO PORTA DT LE	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
993	VIDRO PORTA TRAS LD	SEKURIT	UNID	3	336,40	1.009,20
994	VIDRO PORTA TRAS LE	SEKURIT	UNID	3	336,40	1.009,20
995	VIDRO TRAS	SEKURIT	UNID	3	593,64	1.780,92
<b>SUBTOTAL</b>						<b>122.835,93</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - TRATOR NEW HOLLAND TL 85-E

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
996	ANEL SEGMENTO	MAHLE	JOGO	3	390,81	1.172,43
997	ARRUELA ENCOSTO	MAHLE	JOGO	3	123,68	371,04
998	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	1.187,28	3.561,84
999	BOMBA D'AGUA	NAKATA	UNID	3	275,05	825,15
1000	BRONZE BIELA	MAHLE	JOGO	3	187,99	563,97
1001	BRONZE MANCAL	MAHLE	JOGO	3	173,15	519,45
1002	CAMISA MOTOR	KS	UNID	3	2.374,56	7.123,68
1003	CUBO RODA DIANT	NAKATA	UNID	3	781,63	2.344,89
1004	CUBO RODA TRAS	NAKATA	UNID	3	831,10	2.493,30
1005	FAROL AUXILIAR	NINO	JOGO	3	173,15	519,45
1006	FILTRO AR	TECFIL	UNID	3		



1007	FILTRO COM-BUSTIVEL PC2/155	TEC FIL	UN ID	3	35,62	106,86
1008	FILTRO FC161	TEC FIL	JO GO	3	47,49	142,47
1009	FILTRO OLEO PSL 123	TEC FIL	UN ID	3	79,15	237,45
1010	JUNTA MOTOR	SA-BÓ	JO GO	3	593,64	1.780,92
1011	LAMPADA H7	PHILIPS	UN ID	3	39,58	118,74
1012	LOJA FREIO	FRA SLE	JO GO	3	217,67	653,01
1013	PARAFUSO RODA	RO-DA FU-SO	UN ID	3	34,63	103,89
1014	PISTAO MOTOR	MAH LE	JO GO	3	2.572,44	7.717,32
1015	RETENTOR TRAS	SA-BÓ	UN ID	3	74,21	222,63
1016	ROLAMENTO DIANT EXT	FAG	UN ID	3	222,62	667,86
1017	ROLAMENTO DIANT INT	FAG	UN ID	3	235,48	706,44
1018	ROLAMENTO TRAS EXT	SKF	UN ID	3	187,99	563,97
1019	ROLAMENTO TRAS INT	SKF	UN ID	3	207,77	623,31
<b>SUBTOTAL</b>						<b>33.466,56</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - L200						
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UN D	Q T D	V. UNIT.	V. TOTAL
1020	ALTERNADOR	MAN DO	UN ID	3	1.731,45	5.194,35
1021	AMORT DIANT	CO-FAP	UN ID	3	272,09	816,27
1022	AMORT TRAS	CO-FAP	UN ID	3	207,77	623,31

1023	ARTICULADOR DIRECAO	NA-KA-TA	UN ID	3	108,83	326,49
1024	BALANCA SUSP INF LD	NA-KA-TA	UN ID	3	791,52	2.374,56
1025	BALANCA SUSP INF LD	NA-KA-TA	UN ID	3	514,49	1.543,47
1026	BALANCA SUSP INF LE	NA-KA-TA	UN ID	3	791,52	2.374,56
1027	BALANCA SUSP INF LE	NA-KA-TA	UN ID	3	514,49	1.543,47
1028	BICO INJETOR	DEL PHI	UN ID	3	2.473,50	7.420,50
1029	BIELA MOTOR	RI-OSU LENSE	UN ID	3	742,05	2.226,15
1030	BIELETA SUSPENSÃO	NA-KA-TA	UN ID	3	64,31	192,93
1031	BOMBA DA-GUA	UR-BA	UN ID	3	395,76	1.187,28
1032	BOMBA OLEO	SHA DEK	UN ID	3	2.176,68	6.530,04
1033	BRONZE BIELA	MAH LE	JO GO	3	247,35	742,05
1034	BRONZE MAN-CAL	MAH LE	JO GO	3	217,67	653,01
1035	CABECOTE MOTOR	MAN DO	UN ID	3	3.067,14	9.201,42
1036	CABO FREIO MAO DIANT	FA-NIA	UN ID	3	192,93	578,79
1037	CABO FREIO MAO TRAS LD	FA-NIA	UN ID	3	197,88	593,64
1038	CABO FREIO MAO TRAS LE	FA-NIA	UN ID	3	207,77	623,31
1039	CONDENSA-DOR	DEL PHI	UN ID	3	771,73	2.315,19
1040	COXIM MOTOR	CO-FAP	UN ID	3	207,77	623,31



1041	CUBO RODA DIANT	NAKATA	UNID	3	326,50	979,50
1042	DISCO FREIO	TRW	UNID	3	222,62	667,86
1043	EIXO COMANDO VALVULA	APLIC	UNID	3	1.780,92	5.342,76
1044	ESTRIBO	BEPO	JOGO	3	1.978,80	5.936,40
1045	FAROL LD	ARTEB	UNID	3	395,76	1.187,28
1046	FAROL LE	ARTEB	UNID	3	395,76	1.187,28
1047	FILTRO AR MOTOR	TECFIL	UNID	3	96,96	290,88
1048	FILTRO AR-CONDICIONADO	TECFIL	UNID	3	29,68	89,04
1049	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	45,51	136,53
1050	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	3	29,68	89,04
1051	JUNTA HOMO-CINETICA	SPI CER	UNID	3	346,29	1.038,87
1052	JUNTA MOTOR	SABO	JOGO	3	969,61	2.908,83
1053	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	1.583,04	4.749,12
1054	LANTERNA TRAS LD	ARTEB	UNID	3	445,23	1.335,69
1055	LANTERNA TRAS LE	ARTEB	UNID	3	445,23	1.335,69
1056	MOLA 1 TRAS	FABRINE	UNID	3	207,77	623,31
1057	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	3	1.583,04	4.749,12
1058	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	SEKURIT	JOGO	3	64,31	192,93

1059	PARABRISA	BEPO	UNID	3	771,73	2.315,19
1060	PÁRACHOQUE DIANT	BEPO	UNID	3	1.978,80	5.936,40
1061	PÁRACHOQUE TRAS	FRA SLE	UNID	3	1.187,28	3.561,84
1062	PASTILHA FREIO	MAHLE	JOGO	3	148,41	445,23
1063	PISTAO MOTOR	SKF	JOGO	3	3.957,60	11.872,80
1064	PIVO SUSO INF	SKF	UNID	3	143,46	430,38
1065	PIVO SUSP SUP	VIS CONDE	UNID	3	118,73	356,19
1066	RADIADOR	SKF	UNID	3	771,73	2.315,19
1067	ROLAMENTO TRAS	TRW	UNID	3	346,29	1.038,87
1068	SAPATA FREIO TRAS	TRW	JOGO	3	262,19	786,57
1069	SEMI EIXO TRAS	TRW	UNID	3	1.187,28	3.561,84
1070	TAMBOR FREIO TRAS	MAS TER PO WER	UNID	3	212,72	638,16
1071	TERM DIRECAO	MANDO	UNID	3	118,73	356,19
1072	TURBINA	SEKURIT	UNID	3	2.473,50	7.420,50
1073	VELA AQUECEDORA	SEKURIT	JOGO	3	49,47	148,41
1074	VIDRO PORTA DT LD	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
1075	VIDRO PORTA DT LE	SEKURIT	UNID	3	346,29	1.038,87
1077	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	SEKURIT	UNID	3		



6					40	
1077	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	SEKURIT	UNID	3	336,40	1.009,20
1078	VIDRO TRASEIRO	SEKURIT	UNID	3	593,64	1.780,92
<b>SUBTOTAL</b>						<b>127.585,05</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Bateria Automotiva, 12V 45AH, selada, livre de manutenção, lado dos polos a definir na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de Junho de 2012.	MOURA	UNID	4	271,10	1.084,40
2	Bateria Automotiva, 12V 75AH, selada, livre de manutenção, lado dos polos a definir na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de Junho de 2012.	MOURA	UNID	4	630,25	2.521,00
3	Bateria Automotiva, 12V 90AH, selada, livre de manutenção, lado dos polos a definir na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de	MOURA	UNID	6	676,75	4.060,50

	14 de Junho de 2012.					
4	Bateria Automotiva, 12V 100AH, selada, livre de manutenção, lado dos polos a definir na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de Junho de 2012.	MOURA	UNID	8	717,32	5.738,56
5	Bateria Automotiva, 12V 150AH, selada, livre de manutenção, lado dos polos a definir na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria INMETRO nº 299 de 14 de Junho de 2012.	MOURA	UNID	8	952,79	7.622,32
<b>SUBTOTAL</b>						<b>21.026,78</b>

<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>1.868.772,22</b>
---------------------	--	--	--	--	--	---------------------

**01 - DO OBJETO (ART. 55, I):**

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DE BOM JARDIM-MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE F**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e Fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **04 - DO PREÇO (ART.55, III)**

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao) Diário - Código: 2019001001196698732165987- O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bomjardim.m](http://www.bomjardim.m)

4.1 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 030/2019**.

4.2 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Presencial nº 030/2019**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 - Os fornecimentos deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 - A instalação dos equipamentos, bem como início do fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo setor de compras do Município.

### **06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

### **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)**

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os



efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Se a qualidade dos fornecimentos prestados deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - Os fornecimentos deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso.**

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## 10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



10.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

11.2 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 – A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal

8.883/94.

11.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## **13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

13.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Integram e vinculam esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 030/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Jardim - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Bom Jardim /MA, 02 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Gilvaldo Silva Mendanha  
Secretário de administração e planejamento  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
L A PATEZ



PROPRIETÁRIO: Luciano Almeida Patez  
CPF nº 008.206.187-48

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 080/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº

020/2019 Pregão Presencial Edital nº: 028/2019

Tipo: Menor Preço por lote

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, situada à Av. Jose Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, neste ato representada por seu Secretário de Administração e planejamento, o Senhor Gilvaldo Silva Medanha, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob n.º 642.949.603-10, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 020/2019**, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de administração e Planejamento, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas a Proposta apresentada pela empresa ALVES PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 22.166.941/0001-32, localizada à Av. Marechal Castelo Branco, 3461, centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, CEP: 65.300-001, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado

obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Presencial n.º 028/2019**, autorizado no processo licitatório n.º 080/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **valor total de Lote I - Material elétrico para manutenção de poços: R\$ 273.899,54 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos); Lote II - Painéis de Poços: R\$ 54.369,30 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), Lote III - Aquisição de Bombas: R\$ 498.599,46 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), Lote IV - Manutenção de poços: R\$ 953.699,40 (novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), totalizando um valor global de: R\$ 1.780.567,70 (um milhão e setecentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).**

MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS - LOTE I						
IT EM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNDE	QTDE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Amperímetro analógico de 10A 100A	tron	un	40	R\$ 150,15	R\$ 6.006,00
2	Amperímetro analógico de 10A 50A	tron	un	40	R\$ 132,20	R\$ 5.288,00
3	Botão verde Contato NA	tron	un	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
4	Botão vermelho Contato NF	tron	un	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
5	Cabo AL 4X16(16) MM2 XLPE 1KV Multi-plexado	sil	kg	700	R\$ 7,70	R\$ 5.390,00
6	Cabo AL 3X10(10) MM2 XLPE 1KV Multi-plexado	sil	kg	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00



7	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 6 mm2	sil	m	5000	R\$ 15,40	R\$ 77.000,00
8	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 4 mm2	sil	m	2000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00
9	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 450/750V, temp mole encordoamento CL5 # 6 mm2	sil	m	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
10	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 10 mm2	sil	m	200	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00

11	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 4 mm2	sil	m	600	R\$ 7,78	R\$ 4.668,00
12	Cabo bipolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 #2,5 mm2	sil	m	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
13	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 4 mm2	sil	m	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
14	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 6 mm2	sil	m	500	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00



15	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 10 mm <sup>2</sup>	sil	m	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
16	Capacitor de trabalho 270uf de 380v	jl capacitores	un	50	R\$ 29,89	R\$ 1.494,50
17	Capacitor 55uf trabalho de 440v	jl capacitores	un	50	R\$ 20,76	R\$ 1.038,00
18	Capacitor 55uf trabalho de 380v	jl capacitores	un	50	R\$ 20,76	R\$ 1.038,00
19	Capacitor 20uf partida de 380v	jl capacitores	un	50	R\$ 16,01	R\$ 800,50
20	capacitor 30uf de partida de 380v	jl capacitores	un	50	R\$ 20,76	R\$ 1.038,00
21	capacitor 45uf de trabalho de 440v	jl capacitores	un	60	R\$ 20,76	R\$ 1.245,60
22	capacitor 45uf de trabalho de 700v	jl capacitores	un	60	R\$ 20,76	R\$ 1.245,60
23	Chave contactora monopolar 220v 5cv	tron	un	20	R\$ 233,65	R\$ 4.673,00
24	Chave contactora tripolar 380v 10cv	tron	un	20	R\$ 362,15	R\$ 7.243,00
25	Chave Comutadora 3 POS 2NA ACE	tron	un	30	R\$ 220,78	R\$ 6.623,40
26	Contator 3TS 380V 5-10CV	tron	un	30	R\$ 200,54	R\$ 6.016,20
27	Contator 3TS 220V 5-10CV	tron	un	30	R\$ 200,54	R\$ 6.016,20
28	Contator 3TS 440V 5-10CV	tron	un	30	R\$ 200,54	R\$ 6.016,20

29	Contator 3TS 220V 25CV	tron	un	30	R\$ 400,32	R\$ 12.009,60
30	Corda Polietileno Trançada A 8 mm	color	m	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
31	Estanho em Fio Rolo 500 G para Solda 1,5Mm 40 X 60	negrão	un	2	R\$ 90,42	R\$ 180,84
32	Fita isol autof 19mmx20 m preta	3m	rl	50	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
33	Fita isol pvc 19mmx20 m preta	3m	rl	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
34	Ferro Solda Pistola Estanho Profissional 550w	negrão	un	2	R\$ 55,89	R\$ 111,78
35	Ferro de solda 70 watts	negrão	un	2	R\$ 43,56	R\$ 87,12
36	Rele falta de fase 380v	tron	un	30	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
37	Relé de sobrecarga 12A	tron	un	30	R\$ 241,00	R\$ 7.230,00
38	Relé de sobrecarga 25A	tron	un	30	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00
39	Relé de tempo 220v	tron	un	30	R\$ 130,16	R\$ 3.904,80
40	Rele bimetálico de 11-25A	tron	un	50	R\$ 133,89	R\$ 6.694,50
41	Rele bimetálico de 6-18A	tron	un	50	R\$ 93,67	R\$ 4.683,50
42	Rele de nível	tron	un	100	R\$ 157,43	R\$ 15.743,00
43	Supervisor de tensão monofásico	tron	un	30	R\$ 95,67	R\$ 2.870,10
44	Supervisor de tensão trifásico	tron	un	30	R\$ 95,67	R\$ 2.870,10
45	voltímetro ate 500v	tron	un	50	R\$ 214,78	R\$ 10.739,00
46	voltímetro ate 250v	tron	un	50	R\$ 125,12	R\$ 6.256,00
47	Temporizador Horário Digital	tron	un	50	R\$ 87,90	R\$ 4.395,00
<b>TOTAL LOTE I</b>						<b>R\$ 273.899,54</b>
<b>PAINÉIS DE POÇO - LOTE II</b>						



IT EM	DE-SCRIÇÃO	UNDE	QTDE	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
1	Painel/quadro De Comando Para Bomba De Poços Artesianos 7,5 cv 380v	ebara	un	10	R\$ 910,12	R\$ 9.101,20
2	Quadro de Comando Bomba 220V 1A 4Cv Part. Direta Br Controll	ebara	un	10	R\$ 884,67	R\$ 8.846,70
3	Quadro De Comando para Bombas 220v/380v Até 10cv	ebara	un	10	R\$ 915,00	R\$ 9.150,00
4	Quadro De Comando Para Bomba Poço Artesiano Monofásica 2,0	ebara	un	10	R\$ 200,98	R\$ 2.009,80
5	Painel de comando partida direta de 7.5 cv manual 440v	ebara	un	10	R\$ 1.254,89	R\$ 12.548,90
6	Quadro De Comando Bomba 220v 5a 6cv Part. Direta Br Controll	ebara	un	10	R\$ 765,97	R\$ 7.659,70
7	Chave Partida Direta Weg Com Aut. Boia Ou Sensor 3a5 Cv 380v	ebara	un	10	R\$ 207,20	R\$ 2.072,00
8	Painel P Bomba Poço Artesiano Trifásica 220v 3 E 4cv Ch Boia	ebara	un	10	R\$ 298,10	R\$ 2.981,00
<b>TOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 54.369,30</b>	

1	Bomba D'agua Periferica 3cv Bivolt	schneider	un	5	R\$ 2.043,00	R\$ 10.215,00
2	Bomba D'agua Periferica 1,5cv Bivolt	schneider	un	5	R\$ 989,90	R\$ 4.949,50
3	Bomba D'agua centrifuga 3cv Bivolt	schneider	un	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
4	Bomba D'agua centrifuga 3cv 380v	schneider	un	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
5	Bomba D'agua centrifuga 4cv 380v	schneider	un	2	R\$ 2.935,00	R\$ 5.870,00
6	Bomba D'agua centrifuga 5cv 380v	schneider	un	2	R\$ 3.593,90	R\$ 7.187,80
7	Bomba para poço Submersa 0,70CV monofásica 220v	ebara	un	2	R\$ 2.300,98	R\$ 4.601,96
8	Bomba para poço Submersa 1CV monofásica 220v	ebara	un	5	R\$ 2.434,78	R\$ 12.173,90
9	Bomba para poço Submersa 2CV monofásica 220v	ebara	un	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
10	Bomba para poço Submersa 2,5 CV monofásica 220v	ebara	un	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
11	Bomba para poço Submersa 3CV monofásica 220v	ebara	un	10	R\$ 3.474,00	R\$ 34.740,00
12	Bomba para poço Submersa 3,5CV monofásica 220v	ebara	un	10	R\$ 4.275,00	R\$ 42.750,00
13	Bomba para poço Submersa 4 CV monofásica 220v	ebara	un	5	R\$ 4.508,45	R\$ 22.542,25
14	Bomba para poço Submersa 5CV monofásica 220v	ebara	un	5	R\$ 4.770,00	R\$ 23.850,00
15	Bomba Para Poço Artesiano 3,0 Hp Para Até 164 Metros	ebara	un	5	R\$ 3.473,00	R\$ 17.365,00

AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE POÇO - LOTE III						
IT EM	DE-SCRIÇÃO	UNDE	QTDE	UNIT. R\$	TOTAL R\$	



	220v					
16	Bomba para poço Submersa 1,5CV trifásica 380V	ebara	un	4	R\$ 2.210,00	R\$ 8.840,00
17	Bomba para poço Submersa 2 CV trifásica 380V	ebara	un	5	R\$ 2.341,00	R\$ 11.705,00
18	Bomba para poço Submersa 2,5 CV trifásica 380V	ebara	un	5	R\$ 2.386,00	R\$ 11.930,00
19	Bomba para poço Submersa 3CV trifásica 380V	ebara	un	10	R\$ 2.918,00	R\$ 29.180,00
20	Bomba para poço Submersa 3,5CV trifásica 380V	ebara	un	5	R\$ 2.975,00	R\$ 14.875,00
21	Bomba para poço Submersa 5CV trifásica 380V	ebara	un	5	R\$ 3.796,00	R\$ 18.980,00
22	Bomba para poço Submersa 6CV trifásica 380V	ebara	un	5	R\$ 3.984,00	R\$ 19.920,00
23	Bomba para poço Submersa 7CV trifásica 380V	ebara	un	5	R\$ 5.947,00	R\$ 29.735,00
24	Bomba para poço Submersa 9CV trifásica 380V	ebara	un	3	R\$ 6.315,45	R\$ 18.946,35
25	Bomba para poço Submersa 25CV trifásica 380V	ebara	un	1	R\$ 12.030,45	R\$ 12.030,45
26	Bomba para poço Submersa 5CV bifásica 440v	ebara	un	5	R\$ 4.234,45	R\$ 21.172,25
27	Bomba para poço Submersa 6CV bifásica 440v	ebara	un	5	R\$ 7.200,35	R\$ 36.001,75

28	Bomba para poço Submersa 7CV bifásica 440v	ebara	un	5	R\$ 7.385,00	R\$ 36.925,00
29	Motobomba Centrífuga à Gasolina 2 Tempos 62CC Motor	ebara	un	1	R\$ 3.413,25	R\$ 3.413,25
<b>TOTAL LOTE III</b>						<b>R\$ 498.599,46</b>

LOTE IV – MANUTENÇÃO DE POÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Prestação de Serviços de mão de obra de limpeza, desenvolvimento, medição de vazão, nível estático, nível dinâmico, desinfecção de poço artesiano com profundidade de 100 a 180 metros e montagem de bomba.	Und	180	R\$ 5.298,33	R\$ 953.699,40	
<b>TOTAL LOTE IV</b>					<b>R\$ 953.699,40</b>	

<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>	<b>R\$ 1.780.567,70</b>
------------------------------	-------------------------

**03 - DO OBJETO (ART. 55, I):**

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO** período de 12 meses de forma estimativa:



especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

#### **04 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.5 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) serviço(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.6 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.5 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.6 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.7 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.8 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá

permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **04 - DO PREÇO (ART.55, III)**

4.3 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 028/2019**.

4.4 Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Presencial nº 028/2019**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

#### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.4 – Os serviços deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.5 - O prazo para retirada da Ordem de serviço e/ou fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.6 – A instalação dos equipamentos, bem como início dos serviços pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de serviço e/ou fornecimento enviada pelo setor de compras do Município.

#### **06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

6.4 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.5 - Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.6 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.



## 07 - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (art. 55, II)

7.7 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos serviços dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.8 - Se a qualidade dos serviços prestados deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.9 - Cada serviço deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.10 - Os serviços deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso.**

7.11 - A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.12 - A cópia da Ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.5 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviços, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na

aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.6 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.7 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.11 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.12 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.13 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.14 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.15 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.16 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.17 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e

9.18 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.19 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



## **11- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.5 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

14.6 – A cada serviço serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **15 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

15.2 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

15.3 – A detentora não retirar qualquer Ordem de serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

15.4 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

15.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

15.6 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.7 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

15.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

15.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das

hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

15.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## **16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## **17 - DA AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO**

17.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1- Integram e vinculam esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 028/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

18.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

18.3 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Jardim - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

18.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Bom Jardim /MA, 01 de julho de 2019.

Givaldo Silva Mendanha  
Secretário de administração e planejamento  
Órgão Gerenciador



ALVES PERFURAÇÕES DE POÇOS  
Procuradora: Letiane de Jesus da Silva Alves  
CPF nº 012.888.533-51

